GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico-SEPLAN
Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM

PAUTA DA 243ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODAM

FEVEREIRO DE 2013

Manaus - Amazonas

Pauta completa no site: www.seplan.am.gov.br – link: CODAM

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico-SEPLAN
Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM

ÍNDICE

			Pg.
Ata da 242ª Reunião Ordinária do CODAM			9

Projetos Industriais de Implantação

Proposição	001	LICAV DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE METAIS LTDA.	15
Proposição	002	N.A. COMPONENTES DA AMAZÔNIA LTDA.	16
Proposição	003	PAULO AUGUSTO SERRAO OSAKI ME	17
Proposição	004	R.A. COMPONENTES DA AMAZÔNIA LTDA.	18
Proposição	005	RIBEIRO E RIBEIRO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	19
Proposição	006	SILVA E CAMPOS LTDA.	20
Proposição	007	UNICOBA DA AMAZÔNIA LTDA (Filial)	21
Proposição	008	WILTEC INDÚSTRIA PLÁSTICA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.	23

Projetos Industriais de Diversificação

Proposição	009	GRAFICA E EDITORA SILVA LTDA.	27
Proposição	010	INDUSTRIAL ORIENTE DE POLÍMEROS LTDA.	28
Proposição	011	KMA FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA.	29
Proposição	012	LABELPRESS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	30
Proposição	013	LABELPRESS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	31
Proposição	014	M.C. GOULART – EPP	32
Proposição	015	MASA DA AMAZÔNIA LTDA.	33
Proposição	016	MOSS QUATRO M LTDA.	34
Proposição	017	PHILCO ELETRÔNICOS S.A. (Filial)	35
Proposição	018	R.A. INDÚSTRIA DE METAL E COMPONENTES LTDA.	36
Proposição	019	SALCOMP INDUSTRIAL ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.	37

Projetos Industriais de Atualização

Proposição	020	PELMEX DA AMAZÔNIA LTDA.	41
Proposição	021	TRIUMPH – FABRICAÇÃO DE MOTOCICLETAS DE MANAUS LTDA.	45
Proposição	022	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.	46

Outros Pleitos

Proposição	023	BRASIL KIRIN LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA (Filial)	53
Proposição	024	CR ZONGSHEN FABRICADORA DE VEÍCULOS S.A.	54
Proposição	025	ELECTROLUX DA AMAZÔNIA LTDA.	55
Proposição	026	G. EYE INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA.	56
Proposição	027	JABIL INDUSTRIAL DO BRASIL LTDA.	57
Proposição	028	MUSASHI DA AMAZÔNIA LTDA.	58
Proposição	029	NATUREX – INGREDIENTES NATURAIS LTDA.	59
Proposição	030	NOVODISC MIDIA DIGITAL AMAZÔNIA LTDA.	60

Proposição	031	POSITIVO INFORMÁTICA DA AMAZÔNIA LTDA.	61
Proposição	032	PROCOMP AMAZÔNIA INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA.	62
Proposição	033	HDL DA AMAZONIA INDUSTRIAL ELETRONICA LTDA. E OUTROS	63
Proposição	034	TELERINA COMÉRCIO DE PRESENTES E ARTIGOS PARA DECORAÇÃO S.A. E OUTROS	66

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico-SEPLAN
Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM

PAUTA DA 243ª REUNIÃO ORDINÁRIA
www.seplan.am.gov.br – link: CODAM

DATA: 27 de fevereiro de 2013.
LOCAL: AUDITÓRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEPLAN, **situado na Rua Major Gabriel, nº 1870 – Praça 14**.
INÍCIO: 15:00 horas.

I – EXPEDIENTE

1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA da 242ª Reunião Ordinária, realizada em 27.12.2012.

II - ORDEM DO DIA

3. CONCESSÃO DE INCENTIVOS FISCAIS, de conformidade com a Lei n° 2.826, de 29 de setembro de 2003 e legislação complementar.

3.1 – Projetos Industriais de Implantação:
Proposições de n° 001 a 008
3.2 – Projetos Industriais de Diversificação:
Proposições de nº 009 a 019
3.3 – Projeto Industrial de Atualização:
Proposições de nº 020 e 022
3.4 – Outros Pleitos:
Proposições de nº 023 a 034

VISTO:

Salomão Yuri Oliveira Rodrigues da Costa
Secretário Executivo do CODAM

DE ACORDO:

Airton Ângelo Claudino
Secretário de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

ATA

Ata da 242ª Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM, realizada em 27 de dezembro de 2012, no auditório Ernani Leão Freitas – Ed, Albano Franco – FIEAM.

Aos (27) vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, às 15h, no Auditório Ernani Leão Freitas – Ed, Albano Franco – FIEAM, situada na Av. Joaquim Nabuco, nº 1919, 4º andar, teve início a 242ª Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CODAM, sob a presidência do Vice-Governador do Estado – **José Melo,** com a vice-presidência do Secretário de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, em exercício – **Sr. Ronney César Campos Peixoto,** e com a presença dos seguintes Conselheiros ou representantes legais, que compuseram a mesa:

José Melo
Vice-Governador do Estado

Ronney César Campos Peixoto
Secretário de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, em exercício

Jorge Eduardo Jatahy de Castro
Secretário Executivo da Receita da Fazenda

Anderson Bittencourt
Coordenador de Energia da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Sônia Alfa
Secretária Adjunta de Planejamento da Secretaria de Produção Rural

José Lopo de Figueiredo Filho
Coordenador-Geral de Análise de Projetos Industriais da SUFRAMA

Alfredo Paes
Secretário de Finanças da Prefeitura Municipal de Manaus

Ricardo Alvarez Miranda
Presidente da Federação dos Trabalhadores das Indústrias do Estado do Amazonas

Muni Lourenço Silva Júnior
Presidente da Federação da Agricultura do Estado do Amazonas

Cristóvão Marques Pinto
Presidente da Associação das Indústrias e Empresas de Serviços do Polo Industrial do Amazonas – AFICAM

Comendador José Azevedo
Representante da Federação do Comércio do Estado do Amazonas

Antônio Carlos Silva
Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Amazonas

Ismael Bicharra
Presidente da Associação Comercial do Estado do Amazonas

O Secretário de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico em exercício, Sr. Ronney César Campos Peixoto abriu a sessão agradecendo a presença dos conselheiros e do vice-governador que iria presidir a reunião. O Sr. Secretário de Planejamento aproveitou e desejou um Feliz Natal e Ano Novo a todos, e enfatizou que o governo não pode parar, nem mesmo no fim do ano. Neste momento o Sr. vice-governador tomou a palavra, agradecendo também a presença dos conselheiros e dos empresários presentes e declarando aberta a reunião, devolvendo, logo em seguida, a palavra ao Secretário de Planejamento, esclarecendo que daria o seu pronunciamento no final da reunião. Dando sequência a reunião, o Secretário de Planejamento passou então a apresentação das estatísticas dos projetos da 242ª Reunião Ordinária do CODAM. Ele iniciou a apresentação com o número comparativo de projetos submetidos ao Conselho em relação aos anos anteriores no mesmo período, onde em 2010 foram 48 divididos entre bens finais e intermediários, em 2011 foram 46 e em 2012 foram 34. A mão de obra projetada, fazendo o comparativo para o mesmo período, apresentou uma queda em 2012, sendo de 1.718 novos postos na parte da atividade fim e 164 na parte administrativa. O Secretário cita que, olhando assim, os valores aparentemente apresentaram uma queda, entretanto, o somatório é muito maior do que os outros períodos. Destarte, os investimentos projetados são de quase R$ 2 bilhões, o que reflete a confiança dos empresários na economia do Amazonas que cresce numa taxa maior que a do Brasil. A quantidade de projetos do CODAM, no total, foi de 214 no ano de 2010, 226 em 2011 e 237 em 2012, onde temos uma quantidade de projetos crescente para nossa economia. A quantidade de mão de obra projetada fora de 11.750 em 2010, quase 17 mil em 2011 e quase 12 mil novos postos de trabalho em 2012. O valor total de investimentos foi de quase R$ 12 bilhões para 2012, e se somarmos os valores de 2010 e 2011, o montante final nem se compara aos investimentos deste ano último, o Secretário aproveita para salientar que o quadro exposto estará à disposição de todos desta reunião. Dentre os principais projetos no ano de 2012, pôde-se destacar os de PCI para áudio e vídeo, pick up jipe, bens de informática, smartphones, máquina fotográfica, tablet e telejogos, o qual o mercado vem apresentando um exponencial crescimento. Como destaque desta pauta, temos o pleito da ALCOA, o qual o Secretário Ronney compartilha da preocupação do Conselheiro Ricardo, que o número de empregos projetados está baixo, mas ressalta que é uma empresa que investe muito em maquinário e bens de capital, sendo que para realização deste tipo de processo produtivo, faz-se necessário um alto investimento em máquinas o que reduz a mão de obra da produção. Outro destaque é a SEMP TOSHIBA com a produção de notebooks, o Estaleiro ERAM projeto para fabricação de embarcações, que vai de encontro à proposta do Governo do Estado em estruturar um Polo Naval, isso demonstra que está se acreditando no projeto, que está surgindo oportunidade e o nosso segmento naval está ganhando corpo, avançando em alguns aspectos, mas precisando melhorar em outros. Também como destaque o projeto da HITACH, para produção de ar-condicionado split com investimento de R$ 58 milhões e 400 postos de trabalho; MG GOLD com investimento de R$ 80 milhões e 180 postos de trabalho; Decodificadores digitais da HUMAX do Brasil; SAMSUNG com projeto de atualização dos Tablets com investimento de R$ 1,2 bilhões; FOXCONN com pen drive e a PIONEER com auto-rádio com DVD e TV. O Secretário Ronney passa então a discorrer sobre os indicadores do Amazonas, onde ele ressalta que os dados estão disponíveis no site da SEPLAN para estudos e/ou análises. O Secretário ressaltou a recuperação do emprego formal no Amazonas ao longo do ano de 2012, bem como o saldo do emprego formal no setor do comércio, acompanhando a tendência positiva. A variação de vendas do comércio varejista, comparando mês a mês em relação ao ano anterior, requer um estudo mais ampliado. O total de mão de obra do PIM ficou em 123 mil, segundo dados consolidados até o mês de setembro, apresentando queda nos 5 primeiros meses do ano e retomando o crescimento a partir de junho. O faturamento do PIM ficou em 6.745 milhões, acima dos anos anteriores. A arrecadação do ICMS, nesse momento o Secretário Ronney elogia a SEFAZ, que sempre se mostra extremamente competente no que faz, apresentou um considerável crescimento. As importações em sua totalidade no ano de 2012 também estão em um nível mais elevado que nos anos anteriores. Os dados de novos emplacamentos chamaram à atenção, pois apresentaram uma acentuada queda no mês de setembro. O Secretário Ronney, cita mais uma vez que esses são apenas alguns dados, que a SEPLAN produz mensalmente o IDEA – Indicadores de Desempenho do Estado do Amazonas, que nos mostra todos os indicadores do Estado do Amazonas, ele também menciona o e-siga, onde todos esse indicadores podem ser encontrados através da pagina www.e-siga.am.gov.br. O Secretário Appio toma a palavra para fazer alguns

esclarecimentos acerca do sistema de análise de projetos, que é o incentive, o qual passou por algumas alterações para que as análises fossem mais precisas, mas, como é comum nesse tipo de transição, o programa necessitará de pequenos ajustes. Na questão dos dados de investimentos financeiros, o programa apresentou uma deficiência, uma vez que nos três anos do projeto esses valores não são cumulativos e o valor que deveria aparecer no total seria somente o valor do terceiro ano, mas o programa somou os valores dos três anos apresentando um número totalmente distorcido, mas que esse problema já foi corrigido e que os conselheiros já possuem os dados e as proposições retificadas. Outro esclarecimento que o Secretário Appio fez foi em relação aos artefatos de joalheria os quais haviam passado por uma recente alteração, no caso, o projeto da proposição de nº 298, da empresa MG GOLD, que foi enquadrado com o crédito de 90,25%, deveria ser retificado, uma vez que no dia 21 de dezembro de 2012, foi promulgada uma lei, que circulou no diário oficial um dia antes da 242º reunião do CODAM, concedendo o nível de crédito estímulo de 100% para esses produtos, onde já foram tomadas as medidas para adequação à nova lei. O Secretário Ronney tomou então a palavra dando início ao primeiro item da pauta, submetendo a aprovação a ATA da 241º reunião do CODAM, realiza no dia 8 de novembro de 2012, como não houve manifestação, a ATA foi aprovada. No item 2, deu-se conhecimento ao Conselho das publicações ad referendum referente às empresas UNICOBA e DIGIBRAS constates da pauta da 241º Reunião Ordinária do CODAM. No item seguinte da pauta, concernente à devolução dos pedidos de vista, o conselheiro Ricardo Miranda foi convidado a fazer a leitura do seu voto atinente ao pedido de vista da proposição de nº 219 da empresa SEN FANG, o conselheiro Ricardo passou, então, a discorrer sobre os principais pontos negativos do pleito: 1º) pouco capital para muita produção. 2º) Número de peças apresentadas não conferente com a quantidade de empregos. 3º) Os custos apresentados para pagamento de empregados é 90% baseado no salário mínimo, que é menor que o piso da categoria dos relojoeiros. 4º) O prédio indicado para o funcionamento da empresa não tem a menor condição de alojar uma fábrica de relógios. Pela análise feita, o conselheiro pediu pelo indeferimento do pleito. Como a maioria dos conselheiros manifestou-se de acordo com o voto apresentado, deu-se por indeferido o projeto da empresa SEN FANG. Seguindo a reunião, foi submetido o voto referente ao pedido de vista da proposição de nº 247-A, da empresa BRASFANTA. O Sr. Secretário da Fazenda neste momento foi convidado para a leitura do voto, ressaltou que o pedido de vista foi realizado em razão da necessidade de uma averiguação mais apurada das questões legais e econômicos fiscais a respeito do produto concentrado para adoçante dietético e light, onde o secretário da SEFAZ devolveu a proposição em pauta na 241º reunião ordinária do CODAM, referendada pelo resolução nº 005/2012 CODAM com voto favorável ao incentivo fiscal para o produto concentrado para adoçante dietético e light. A proposição foi, então, aprovada. O Secretário Ronney assumiu novamente a palavra passando para a ordem do dia, e que a equipe técnica da SEPLAN solicitaria a retirada das proposições de nº 278-C, 311 e 314 para uma melhor análise. Assim sendo, foram submetidas às proposições de nº 273 a 326, totalizando 58 proposições, sendo 8 proposições de implantação, 21 de diversificação, 4 de atualização e 25 outros pleitos. No momento, houve uma manifestação sobre as proposições de nº 286 e nº 298, na qual o conselheiro suscitou o seguinte ponto em relação a proposição de nº 298 da MG GOLD, ressaltando que o pedido de vista para que a empresa se adequasse, no qual a produção teve um aumento junto com o número de empregos, foi benéfico tanto para o empresário quanto para a empresa. Na questão da proposição de nº 286 da HITACHI, o conselheiro mencionou que a empresa tinha um endereço, depois fechou e demitiu todos os seus funcionários, e hoje ela volta à pauta com novo endereço, onde, segundo o conselheiro, não existe nada, somente um balcão, mas que ele não irá fazer o pedido de vista para não prejudicar a empresa, mas que a Secretaria com os seus técnicos façam uma posterior visita a esta empresa para melhor averiguação. O Secretário Ronney se comprometeu em dar um posicionamento oficial sobre o assunto na próxima reunião. Dando continuidade após as ponderações realizadas, o Secretário submeteu, novamente, a ordem do dia à aprovação. Como não houve manifestação contrária, foram aprovadas as demais proposições. Neste momento o conselheiro Ricardo assumiu a palavra, saudando a todos os secretários de estado, o vice-governador, os empresários, em nome dos quais cumprimentava todos os partícipes da reunião, deixando o seu enorme agradecimento ao corpo de funcionários da SEPLAN, que se empenhou ao máximo em todas as pautes de 2012 para submeter projetos que gerassem emprego, renda, e receita ao Estado, agradeceu à SEFAZ, em especial ao Sr. Isper Abrahim Lima, ex-secretário de fazenda, que fez um grande trabalho em 2012 e disse que a classe trabalhadora irá torcer muito para que o novo secretário da SEFAZ, Sr. Afonso Lobo, faça um excelente trabalho, por fim, elogiou o governo do Estado e deu seu voto de Feliz Ano Novo. Neste momento, o Conselheiro Muni Lourenço, assumiu a palavra para deixar registrado o reconhecimento do setor agropecuário pelo apoio que tiveram do governo do estado em 2012 e aproveitou para desejar a todos um Feliz Ano Novo. O Sr. Erivaldo Lopes, ex-presidente do CORECON, também tomou a palavra, em nome do Conselho Federal de Economia, para ressalvar o relevante evento que irá acontecer no Brasil e, pela primeira vez na Amazônia, que é o 20º Congresso Brasileiro de Economistas, o qual será sediado em

Manaus no mês de setembro e no qual o mesmo gostaria de destacar o apoio do governo do estado através da SEPLAN. O Sr. vice-governador tomou, então, a palavra saudando todos os presentes e, em nome do governador Omar Aziz, e em nome de todo o povo do Amazonas, agradeceu aos empresários que tiveram a coragem de continuar investindo e trabalhando. A despeito de todas as dificuldades, a economia do Estado do Amazonas tem dado sinais positivos aos longos dos últimos anos, mostrando muita maturidade, visto que vem crescendo bem mais que a economia do Brasil, isto é muito bom e tem incentivado muito, onde é citado outros investimentos que o governo do estado vem fazendo, como a duplicação da AM-010, a cidade universitária e 7 novos aeroportos no interior do Amazonas e outros menores investimentos. Outro investimento que o vice-governador cita é o polo naval, que vai permitir surgir uma indústria muito forte de componentes e que vem ajudar muito a economia do Amazonas. Mais uma vez ele agradeceu a todos os empresários que investiram no Estado do Amazonas e passou a palavra ao Secretário Ronney. Por fim, o Secretário de Planejamento em exercício, Sr. Ronney Peixoto, deu por encerrada a 242ª Reunião Ordinária do CODAM. Após o encerramento, eu Salomão Yuri Oliveira Rodrigues da Costa, Secretário Executivo, lavrei esta ata que será por mim assinada.

Salomão Yuri Oliveira Rodrigues da Costa
Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento do Amazonas - CODAM

PROJETOS INDUSTRIAIS DE IMPLANTAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico-SEPLAN
Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM

PROPOSIÇÃO Nº 001/2013 - SEPLAN

Interessado
LICAV DO BRASIL IND. E COM. DE ARTEFATOS DE METAIS LTDA.

Assunto
Submete à apreciação e aprovação desse egrégio Conselho, projeto industrial de Implantação

Parecer
O projeto foi analisado por este órgão, que recomenda sua aprovação na forma do Parecer de Análise Nº 18/2013-GACIF/DPIC, constante do Processo Nº 18/2013-SEPLAN, o respectivo incentivo fiscal ao produto a seguir indicado.

Enquadramento Legal

Produto - NCM/SH	Tipo de Bem	Incentivo Fiscal (%)	Regulamento aprovado pelo Decreto no 23.994, de 29.12.2003
PEÇAS ESTAMPADAS A PARTIR DE CHAPAS, PELÍCULAS OU TIRAS METÁLICAS PARA FINS INDUSTRIAIS - 7326.90.90, 7616.99.00	Bem Intermediário	Diferimento	Art. 13, I; Art. 16, I Art. 18, I, "a", II, §1º, I.

Observação
Na saída do produto acima listado, para empresas industriais não incentivadas ou localizadas em outras unidades da federação, o incentivo fiscal de crédito estímulo será de 90,25%, conforme previsto no art. 16, I, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 29 de dezembro de 2003.

Dados Relevantes

Discriminação	1º Ano	2º Ano	3º Ano	Total
Investimento Fixo	1.670.000,00	0,00	0,00	1.670.000,00
Investimento Financeiro	281.245,76	170.545,47	181.418,22	181.418,22

Discriminação	Necessidade de Mão-de-Obra			
	1º Ano	2º Ano	3º Ano	Total
Direta	2	1	1	4
Indireta	3	0	0	3
Total	**5**	**1**	**1**	**7**

Observação
Para este projeto a mão de obra direta e indireta será de 7 empregados para os três anos.

Programa de Produção

Produtos	Unid	1º Ano	2º Ano	3º Ano
PEÇAS ESTAMPADAS A PARTIR DE CHAPAS, PELÍCULAS OU TIRAS METÁLICAS PARA FINS INDUSTRIAIS.	KGL	96.414	115.697	138.836

Composição de Capital Social

Acionista/Quotista	Origem	Valor Quota (R$)	%
Gustavo Dalfré	Brasil	49.000,00	49,00
Geraldo Aparecido Dalfré	Brasil	51.000,00	51,00
	Total	**100.000,00**	**100,00**

Parecer:
Favorável

AIRTON ÂNGELO CLAUDINO
Secretário de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico-SEPLAN
Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM

PROPOSIÇÃO Nº 002/2013 - SEPLAN

Interessado
NA INDÚSTRIA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS DA AMAZÔNIA LTDA.

Assunto
Submete à apreciação e aprovação desse egrégio Conselho, projeto industrial de Implantação

Parecer
O projeto foi analisado por este órgão, que recomenda sua aprovação na forma do Parecer de Análise Nº 22/2013-GACIF/DPIC, constante do Processo Nº 22/2013-SEPLAN, o respectivo incentivo fiscal ao(s) produto(s) a seguir indicado(s).

Enquadramento Legal

Produto - NCM/SH	Tipo de Bem	Incentivo Fiscal (%)	Regulamento aprovado pelo Decreto no 23.994, de 29.12.2003
FIOS E CABOS COM CONECTORES/TERMINAIS PARA FINS INDUSTRIAIS - 8544.30.00, 8544.20.00, 8544.49.00, 8544.60.00, 8544.42.00	Bem Intermediário	Diferimento	Art. 13, I; Art. 16, I; Art. 18, I, "a", II, §1º, I.
PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO MONTADA EXCETO DE ÁUDIO E VÍDEO - 8522.90.90, 8531.90.00, 8529.90.12, 8516.90.00, 8518.90.90, 8543.90.90, 9503.00.29, 8473.50.10, 8529.90.20, 8517.70.10, 8504.90.90, 8509.90.00, 9405.99.00, 8504.90.40, 8415.90.90, 8422.90.10, 8529.90.90, 8512.90.00			

Observação
Na saída do produto acima listado, para empresas industriais não incentivadas ou localizadas em outras unidades da federação, o incentivo fiscal de crédito estímulo será de 90,25%, conforme previsto no art. 16, I, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 29 de dezembro de 2003.

Enquadramento Legal

Produto - NCM/SH	Tipo de Bem	Incentivo Fiscal (%)	Regulamento aprovado pelo Decreto no 23.994, de 29.12.2003
REATOR ELETRÔNICO PARA LÂMPADA - 8504.40.90	Bem Final	55,00	Art. 13, VIII; Art. 16, III.

Dados Relevantes

Discriminação	1º Ano	2º Ano	3º Ano	Total
Investimento Fixo	267.289,50	11.000,00	12.000,00	290.289,50
Investimento Financeiro	3.526.972,58	3.945.713,98	4.431.763,26	4.431.763,26

Discriminação	Necessidade de Mão-de-Obra			
	1º Ano	2º Ano	3º Ano	Total
Direta	26	4	4	34
Indireta	13	1	0	14
Total	**39**	**5**	**4**	**48**

Observação
Para este projeto a mão de obra direta e indireta será de 48 empregados para os três anos.

Programa de Produção

Produtos	Unid	1º Ano	2º Ano	3º Ano
FIOS E CABOS COM CONECTORES/TERMINAIS PARA FINS INDUSTRIAIS	UN	3.000.000	3.300.000	3.630.000
REATOR ELETRÔNICO PARA LÂMPADA	UN	1.500.000	1.650.000	1.815.000
PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO MONTADA EXCETO DE ÁUDIO E VÍDEO	UN	200.000	300.000	450.000

Composição de Capital Social

Acionista/Quotista	Origem	Valor Quota (R$)	%
GILMAR DE SOUZA PEREIRA	Brasil	30.000,00	20,00
ALBERTO LUZ PIRES	Brasil	120.000,00	80,00
	Total	**150.000,00**	**100,00**

Parecer:
Favorável

AIRTON ÂNGELO CLAUDINO
Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico-SEPLAN
Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM

PROPOSIÇÃO Nº 003/2013 - SEPLAN

Interessado
PAULO AUGUSTO SERRAO OSAKI ME

Assunto
Submete à apreciação e aprovação desse egrégio Conselho, projeto industrial de Implantação

Parecer
O projeto foi analisado por este órgão, que recomenda sua aprovação na forma do Parecer de Análise Nº 12/2013-GACIF/DPIC, constante do Processo Nº 12/2013-SEPLAN, o respectivo incentivo fiscal ao produto a seguir indicado.

Enquadramento Legal

Produto - NCM/SH	Tipo de Bem	Incentivo Fiscal (%)	Regulamento aprovado pelo Decreto no 23.994, de 29.12.2003
CARRINHO DE TRANSPORTE DE PEÇAS - 8716.80.00	Bem Final	55,00	Art. 13, VIII; Art. 16, III.

Dados Relevantes

Discriminação	1º Ano	2º Ano	3º Ano	Total
Investimento Fixo	1.457.220,00	19.000,00	20.000,00	1.496.220,00
Investimento Financeiro	302.364,37	389.026,35	576.663,85	576.663,85

Discriminação	Necessidade de Mão-de-Obra			
	1º Ano	2º Ano	3º Ano	Total
Direta	15	1	1	17
Indireta	3	0	0	3
Total	**18**	**1**	**1**	**20**

Observação
Para este projeto a mão de obra direta e indireta será de 20 empregados para os três anos.

Programa de Produção

Produtos	Unid	1º Ano	2º Ano	3º Ano
CARRINHO DE TRANSPORTE DE PEÇAS-8716.80.0	UN	1.100	1.600	2.600

Composição de Capital Social

Acionista/Quotista	Origem	Valor Quota (R$)	%
PAULO AUGUSTO SERRÃO OSAKI	Brasil	60.000,00	100,00
	Total	**60.000,00**	**100,00**

Parecer:
Favorável

AIRTON ÂNGELO CLAUDINO
Secretário de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico-SEPLAN
Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM

PROPOSIÇÃO Nº 004/2013 - SEPLAN

Interessado
R.A. COMPONENTES DA AMAZÔNIA LTDA.

Assunto
Submete à apreciação e aprovação desse egrégio Conselho, projeto industrial de Implantação

Parecer
O projeto foi analisado por este órgão, que recomenda sua aprovação na forma do Parecer de Análise Nº 17/2013-GACIF/DPIC, constante do Processo Nº 17/2013-SEPLAN, o respectivo incentivo fiscal ao produto a seguir indicado.

Enquadramento Legal

Produto - NCM/SH	Tipo de Bem	Incentivo Fiscal (%)	Regulamento aprovado pelo Decreto no 23.994, de 29.12.2003
FIOS E CABOS COM CONECTORES/TERMINAIS PARA FINS INDUSTRIAIS - 8544.30.00,8544. 42.00,8544. 20.00,8544. 49.00,8544. 60.00	Intermediário	Diferimento	Art. 13, I Art. 16, I Art. 18, I, "a", II, §1º, I
PEÇAS ESTAMPADAS A PARTIR DE CHAPAS, PELÍCULAS OU TIRAS METÁLICAS PARA FINS INDUSTRIAIS - 7326.90.90			

Observação
Na saída do produto acima listado, para empresas industriais não incentivadas ou localizadas em outras unidades da Federação, o incentivo fiscal de crédito estímulo será de 90,25%, conforme previsto no art. 16, I, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 29 de dezembro de 2003.

Dados Relevantes

Discriminação	1º Ano	2º Ano	3º Ano	Total
Investimento Fixo	18.000,00	19.000,00	20.000,00	57.000,00
Investimento Financeiro	500.501,34	574.065,40	663.690,05	663.690,05

Discriminação	Necessidade de Mão-de-Obra			
	1º Ano	2º Ano	3º Ano	Total
Direta	11	2	2	15
Indireta	11	0	0	11
Total	**22**	**2**	**2**	**26**

Observação
Para este projeto a mão de obra direta e indireta será de 26 empregados para os três anos.

Programa de Produção

Produtos	Unid	1º Ano	2º Ano	3º Ano
FIOS E CABOS COM CONECTORES/TERMINAIS PARA FINS INDUSTRIAIS	UN	1.000.000	1.200.000	1.440.000
PEÇAS ESTAMPADAS A PARTIR DE CHAPAS, PELÍCULAS OU TIRAS METÁLICAS PARA FINS INDUSTRIAIS	KGL	3.000.000	3.600.000	4.320.000

Composição de Capital Social

Acionista/Quotista	Origem	Valor Quota (R$)	%
MARCOS NOGUEIRA DOS SANTOS	Brasil	192.000,00	96,00
GILBERTO TRAVASSOS FONSECA	Brasil	8.000,00	4,00
	Total	**200.000,00**	**100,00**

Parecer:
Favorável

AIRTON ÂNGELO CLAUDINO
Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico-SEPLAN
Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM

PROPOSIÇÃO Nº 005/2013 - SEPLAN

Interessado
RIBEIRO E RIBEIRO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Assunto
Submete à apreciação e aprovação desse egrégio Conselho, projeto industrial de Implantação

Parecer
O projeto foi analisado por este órgão, que recomenda sua aprovação na forma do Parecer de Análise Nº 15/2013-GACIF/DPIC, constante do Processo Nº 15/2013-SEPLAN, o respectivo incentivo fiscal ao(s) produto(s) a seguir indicado(s).

Enquadramento Legal

Produto - NCM/SH	Tipo de Bem	Incentivo Fiscal (%)	Regulamento aprovado pelo Decreto no 23.994, de 29.12.2003
ARTIGO DE MATÉRIA PLÁSTICA (EXCETO DE POLIESTIRENO EXPANSÍVEL) PARA EMBALAGEM - 3923.21.10	Bem Intermediário	Diferimento	Art. 13, I; Art. 16, I; Art. 18, I, "a", II, §1º, I.

Observação
Na saída do produto acima listado, para empresas industriais não incentivadas ou localizadas em outras unidades da federação, o incentivo fiscal de crédito estímulo será de 90,25%, conforme previsto no art. 16, I, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 29 de dezembro de 2003.

Enquadramento Legal

Produto - NCM/SH	Tipo de Bem	Incentivo Fiscal (%)	Regulamento aprovado pelo Decreto no 23.994, de 29.12.2003
ARTIGO DE MATÉRIA PLÁSTICA (EXCETO DE POLIESTIRENO EXPANSÍVEL) PARA TRANSPORTE - 3923.21.10	Bem Final	55,00	Art. 13, VIII; Art. 16, III.

Dados Relevantes

Discriminação	1º Ano	2º Ano	3º Ano	Total
Investimento Fixo	406.500,00	22.000,00	24.000,00	452.500,00
Investimento Financeiro	1.461.558,35	1.597.118,48	1.756.256,63	1.756.256,63

Discriminação	Necessidade de Mão-de-Obra			
	1º Ano	2º Ano	3º Ano	Total
Direta	12	2	2	16
Indireta	4	0	0	4
Total	**16**	**2**	**2**	**20**

Observação
Para este projeto a mão de obra direta e indireta será de 20 empregados para os três anos.

Programa de Produção

Produtos	Unid	1º Ano	2º Ano	3º Ano
ARTIGO DE MATÉRIA PLÁSTICA (EXCETO DE POLIESTIRENO EXPANSÍVEL) PARA EMBALAGEM	KG	900.000	990.000	1.089.000
ARTIGO DE MATÉRIA PLÁSTICA (EXCETO DE POLIESTIRENO EXPANSÍVEL) PARA TRANSPORTE	KGL	900.000	990.000	1.089.000

Composição de Capital Social

Acionista/Quotista	Origem	Valor Quota (R$)	%
SHEILA MARIA DE FREITAS RIBEIRO	Brasil	50.000,00	50,00
MARIA DE LOURDES DE FREITAS RIBEIRO	Brasil	50.000,00	50,00
	Total	**100.000,00**	**100,00**

Parecer:
Favorável

AIRTON ÂNGELO CLAUDINO
Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico-SEPLAN
Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM

PROPOSIÇÃO Nº 006/2013 - SEPLAN

Interessado
SILVA E CAMPOS LTDA

Assunto
Submete à apreciação e aprovação desse egrégio Conselho, projeto industrial de Implantação

Parecer
O projeto foi analisado por este órgão, que recomenda sua aprovação na forma do Parecer de Análise Nº 11/2013-GACIF/DPIC, constante do Processo Nº 11/2013-SEPLAN, o respectivo incentivo fiscal ao produto a seguir indicado(s).

Enquadramento Legal

Produto - NCM/SH	Tipo de Bem	Incentivo Fiscal (%)	Regulamento aprovado pelo Decreto no 23.994, de 29.12.2003
ESTRUTURA FLUTUANTE - BALSA PARA TRANSPORTE - 8907.90.00	Bem Final	100,00	Art. 13, VIII; Art. 16, III, §13°, I; Art. 18, I "c", §1°, II

Observação
Nos casos em que forem comprovados o restabelecimento das condições de competitividade, o nível de crédito estimulo será o correspondente a 55%.

Dados Relevantes

Discriminação	1º Ano	2º Ano	3º Ano	Total
Investimento Fixo	673.540,00	26.000,00	27.000,00	726.540,00
Investimento Financeiro	1.034.649,73	1.182.186,13	1.369.358,20	1.369.358,20

Discriminação	Necessidade de Mão-de-Obra			
	1º Ano	2º Ano	3º Ano	Total
Direta	21	1	1	23
Indireta	4	0	0	4
Total	**25**	**1**	**1**	**27**

Observação
Para este projeto a mão de obra direta e indireta será de 27 empregados para os três anos.

Programa de Produção

Produtos	Unid	1º Ano	2º Ano	3º Ano
ESTRUTURA FLUTUANTE - BALSA PARA TRANSPORTE	UN	6	7	9

Composição de Capital Social

Acionista/Quotista	Origem	Valor Quota (R$)	%
JOSE MARANHAO DA SILVA	Brasil	400.000,00	80,00
SELOMITH SABINO CAMPOS	Brasil	100.000,00	20,00
	Total	**500.000,00**	**100,00**

Parecer:
Favorável

AIRTON ÂNGELO CLAUDINO
Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico-SEPLAN
Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM

PROPOSIÇÃO Nº 007/2013 - SEPLAN

Interessado
UNICOBA DA AMAZÔNIA LTDA (FILIAL)

Assunto
Submete à apreciação e aprovação desse egrégio Conselho, projeto industrial de Implantação

Parecer
O projeto foi analisado por este órgão, que recomenda sua aprovação na forma do Parecer de Análise Nº 24/2013-GACIF/DPIC, constante do Processo Nº 24/2013-SEPLAN, o respectivo incentivo fiscal ao(s) produto(s) a seguir indicado(s).

Enquadramento Legal

Produto - NCM/SH	Tipo de Bem	Incentivo Fiscal (%)	Regulamento aprovado pelo Decreto no 23.994, de 29.12.2003
LÂMPADA A LED, PARA ILUMINAÇÃO DE AMBIENTES, BASEADA EM TÉCNICA DIGITAL - 8543.70.99	Bem Final	100,00	Art. 13, VIII; Art. 16, III, §13°, IV; Art. 18, I, "e", §1°, II.
TERMINAL DE AUTO-ATENDIMENTO BANCÁRIO - 8471.60.80			
MÁQUINA DE SELECIONAR E CONTAR CÉDULAS (PAPEL-MOEDA) - 8472.90.30			

Observação
Nos casos em que forem comprovados o restabelecimento das condições de competitividade, o nível de crédito estimulo será o correspondente a 55%.

Enquadramento Legal

Produto - NCM/SH	Tipo de Bem	Incentivo Fiscal (%)	Regulamento aprovado pelo Decreto no 23.994, de 29.12.2003
CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL **(1)** - 8525.80.29,8525.80.22,8525.80.21	Bem Final	55,00	Art. 13, VIII; Art. 16, III.
RECEPTOR DE SINAL DE TELEVISÃO VIA SATÉLITE **(2)** - 8528.71.90,8528.71.19			

Observação
(1) O produto acima faz jus ao Crédito Estimulo de 100%, de acordo com o Art. 1º, VII do Decreto nº 33.054, de 26/12/12, produzindo efeitos de 01/01/13 a 31/12/13 conforme o Art. 6º do Decreto citado.

(2) O produto acima faz jus ao Crédito Estimulo de 100%, de acordo com o Art. 1º, V do Decreto nº 33.054, de 26/12/12, produzindo efeitos de 01/01/13 a 31/12/13 conforme o Art. 6º do Decreto citado.

Dados Relevantes

Discriminação	1º Ano	2º Ano	3º Ano	Total
Investimento Fixo	3.192.702,30	6.462.104,76	16.136.717,13	25.791.524,19
Investimento Financeiro	22.677.971,03	42.024.056,97	64.041.115,11	64.041.115,11

Discriminação	Necessidade de Mão-de-Obra			
	1º Ano	2º Ano	3º Ano	Total
Direta	113	54	39	206
Indireta	34	0	0	34
Total	**147**	**54**	**39**	**240**

Observação
Para este projeto a mão de obra direta e indireta será de 240 empregados para os três anos.

Programa de Produção

Produtos	Unid	1º Ano	2º Ano	3º Ano
CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL	UN	240.000	300.000	360.000
LÂMPADA A LED, PARA ILUMINAÇÃO DE AMBIENTES, BASEADA EM TÉCNICA DIGITAL	UN	10.000	15.000	20.000
TERMINAL DE AUTO-ATENDIMENTO BANCÁRIO	UN	200	400	900
RECEPTOR DE SINAL DE TELEVISÃO VIA SATÉLITE	UN	600.000	1.200.000	1.500.000
MÁQUINA DE SELECIONAR E CONTAR CÉDULAS (PAPEL-MOEDA)	UN	1.000	2.200	6.000

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico-SEPLAN
Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM

Composição de Capital Social

Acionista/Quotista	Origem	Valor Quota (R$)	%
EDUARDO KIM PARK	Brasil	1.000,00	10,00
NOVITO PARTICIPAÇÕES LTDA	Brasil	8.450,00	84,50
MAURO KAZUHIRO IWAMA	Brasil	350,00	3,50
HEITOR ZIMMERMANN	Brasil	100,00	1,00
RONALDO GERDES JÚNIOR	Brasil	100,00	1,00
	Total	**10.000,00**	**100,00**

Parecer:

Favorável

AIRTON ÂNGELO CLAUDINO
Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico-SEPLAN
Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM

PROPOSIÇÃO Nº 008/2013 - SEPLAN

Interessado
WILTEC INDÚSTRIA PLÁSTICA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.

Assunto
Submete à apreciação e aprovação desse egrégio Conselho, projeto industrial de Implantação

Parecer
O projeto foi analisado por este órgão, que recomenda sua aprovação na forma do Parecer de Análise Nº 703/2012-GACIF/DPIC, constante do Processo Nº 778/2012-SEPLAN, o respectivo incentivo fiscal ao(s) produto(s) a seguir indicado(s).

Enquadramento Legal

Produto - NCM/SH	Tipo de Bem	Incentivo Fiscal (%)	Regulamento aprovado pelo Decreto no 23.994, de 29.12.2003
PEÇAS PLÁSTICAS MOLDADAS POR INJEÇÃO PARA FINS INDUSTRIAIS - 8529.90.20	Bem Intermediário	Diferimento	Art. 13, I; Art. 16, I; Art. 18, I, "a", II, §1º, I.

Observação
Na saída do produto acima listado, para empresas industriais não incentivadas ou localizadas em outras unidades da federação, o incentivo fiscal de crédito estímulo será de 90,25%, conforme previsto no art. 16, I, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 29 de dezembro de 2003.

Dados Relevantes

Discriminação	1º Ano	2º Ano	3º Ano	Total
Investimento Fixo	375.450,00	200.450,00	154.650,00	730.550,00
Investimento Financeiro	234.420,76	316.559,35	398.492,79	398.492,79

Discriminação	Necessidade de Mão-de-Obra			
	1º Ano	2º Ano	3º Ano	Total
Direta	12	5	5	22
Indireta	3	0	0	3
Total	**15**	**5**	**5**	**25**

Observação
Para este projeto a mão de obra direta e indireta será de 25 empregados para os três anos.

Programa de Produção

Produtos	Unid	1º Ano	2º Ano	3º Ano
PEÇAS PLÁSTICAS MOLDADAS POR INJEÇÃO PARA FINS INDUSTRIAIS	KG	40.800	53.040	68.952

Composição de Capital Social

Acionista/Quotista	Origem	Valor Quota (R$)	%
Izedina Ribeiro de Souza	Brasil	20.000,00	2,00
Wilton Ribeiro de Souza	Brasil	980.000,00	98,00
	Total	**1.000.000,00**	**100,00**

Parecer:
Favorável

AIRTON ÂNGELO CLAUDINO
Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

PROJETOS INDUSTRIAIS DE DIVERSIFICAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico-SEPLAN
Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM

PROPOSIÇÃO Nº 009/2013 - SEPLAN

Interessado
GRAFICA E EDITORA SILVA LTDA

Assunto
Submete à apreciação e aprovação desse egrégio Conselho, projeto industrial de Diversificação

Parecer
O projeto foi analisado por este órgão, que recomenda sua aprovação na forma do Parecer de Análise Nº 9/2013-GACIF/DPIC, constante do Processo Nº 8/2013-SEPLAN, o respectivo incentivo fiscal ao produto a seguir indicado.

Enquadramento Legal

Produto - NCM/SH	Tipo de Bem	Incentivo Fiscal (%)	Regulamento aprovado pelo Decreto no 23.994, de 29.12.2003
CAIXA DE PAPEL OU CARTÃO, ONDULADOS (CANELADOS) - 4819.10.00	Bem Intermediário	Diferimento	Art. 13, I; Art. 16, I; Art. 18, I, "a", II, §1º, I.

Observação
Na saída do produto acima listado, para empresas industriais não incentivadas ou localizadas em outras unidades da federação, o incentivo fiscal de crédito estímulo será de 90,25%, conforme previsto no art. 16, I, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 29 de dezembro de 2003.

Enquadramento Legal

Produto - NCM/SH	Tipo de Bem	Incentivo Fiscal (%)	Regulamento aprovado pelo Decreto no 23.994, de 29.12.2003
CAIXA DE PAPEL OU CARTÃO, ONDULADOS (CANELADOS) - 4819.10.00	Bem Final	55,00	Art. 13, VIII, Art. 16, III

Dados Relevantes

Discriminação	1º Ano	2º Ano	3º Ano	Total
Investimento Fixo	312.700,00	22.000,00	24.000,00	358.700,00
Investimento Financeiro	554.527,79	666.470,51	789.053,03	789.053,03

Discriminação	Existente na fábrica	Necessidade de Mão-de-Obra			
		1º Ano	2º Ano	3º Ano	Total
Direta	26	13	2	2	17
Indireta	9	4	0	0	4
Total	**35**	**17**	**2**	**2**	**21**

Observação
Para este projeto a mão de obra adicional direta e indireta será de 21 empregados para os três anos.

Programa de Produção

Produtos	Unid	1º Ano	2º Ano	3º Ano
CAIXA DE PAPEL OU CARTÃO, ONDULADOS (CANELADOS)	KGL	1.000.000	1.300.000	1.600.000

Composição de Capital Social

Acionista/Quotista	Origem	Valor Quota (R$)	%
JOSÉ CARLOS EVANGELISTA DA SILVA	Brasil	3.515.200,00	80,00
IOLANDA SERFATY DA SILVA	Brasil	878.800,00	20,00
	Total	**4.394.000,00**	**100,00**

Parecer:
Favorável

AIRTON ÂNGELO CLAUDINO
Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico-SEPLAN
Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM

PROPOSIÇÃO Nº 010/2013 - SEPLAN

Interessado
INDUSTRIAL ORIENTE DE POLÍMEROS LTDA

Assunto
Submete à apreciação e aprovação desse egrégio Conselho, projeto industrial de Diversificação

Parecer
O projeto foi analisado por este órgão, que recomenda sua aprovação na forma do Parecer de Análise Nº 8/2013-GACIF/DPIC, constante do Processo Nº 9/2013-SEPLAN, o respectivo incentivo fiscal aos produto(s) a seguir indicado(s).

Enquadramento Legal

Produto - NCM/SH	Tipo de Bem	Incentivo Fiscal (%)	Regulamento aprovado pelo Decreto no 23.994, de 29.12.2003
MÓVEIS DE PLÁSTICOS - 9403.70.00	Final	55,00	Art. 13, VIII; Art. 16, III.
ARTIGOS DIVERSOS DE MATÉRIAS PLÁSTICAS (EXCETO DE POLIESTIRENO EXPANSÍVEL) - 3924.90.00			

Enquadramento Legal

Produto - NCM/SH	Tipo de Bem	Incentivo Fiscal (%)	Regulamento aprovado pelo Decreto no 23.994, de 29.12.2003
PRÉ-FORMA PET PARA RECIPIENTE - 3923.30.00	Intermediário	Diferimento	Art. 13, I; Art. 16, I; Art. 18, I, "a", II, §1º, I.

Observação
Na saída do produto acima listado, para empresas industriais não incentivadas ou localizadas em outras unidades da federação, o incentivo fiscal de crédito estímulo será de 90,25%, conforme previsto no art. 16, I, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 29 de dezembro de 2003.

Dados Relevantes

Discriminação	1º Ano	2º Ano	3º Ano	Total
Investimento Fixo	271.100,00	66.000,00	72.600,00	409.700,00
Investimento Financeiro	1.096.930,53	1.190.294,04	797.472,06	797.472,06

Discriminação	Existente na fábrica	Necessidade de Mão-de-Obra			
		1º Ano	2º Ano	3º Ano	Total
Direta	9	15	3	3	21
Indireta	2	3	0	0	3
Total	**11**	**18**	**3**	**3**	**24**

Observação
Para este projeto a mão de obra adicional direta e indireta será de 24 empregados para os três anos.

Programa de Produção

Produtos	Unid	1º Ano	2º Ano	3º Ano
MÓVEIS DE PLÁSTICOS	KG	60.000	66.000	72.600
PRÉ-FORMA PET PARA RECIPIENTE	KG	600.000	660.000	726.000
ARTIGOS DIVERSOS DE MATÉRIAS PLÁSTICAS (EXCETO DE POLIESTIRENO EXPANSÍVEL)	KG	240.000	264.000	290.400

Composição de Capital Social

Acionista/Quotista	Origem	Valor Quota (R$)	%
RICARDO ROSSETE MORAES FILHO	Brasil	799.000,00	99,88
PAULO RODRIGUES SIMAR	Brasil	1.000,00	0,12
	Total	**800.000,00**	**100,00**

Parecer:
Favorável

AIRTON ÂNGELO CLAUDINO
Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico-SEPLAN
Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM

PROPOSIÇÃO Nº 011/2013 - SEPLAN

Interessado
KMA FABRICACAO E COMERCIO DE APARELHOS DE REFRIGERACAO LTDA.

Assunto
Submete à apreciação e aprovação desse egrégio Conselho, projeto industrial de Diversificação

Parecer
O projeto foi analisado por este órgão, que recomenda sua aprovação na forma do Parecer de Análise Nº 4/2013-GACIF/DPIC, constante do Processo Nº 4/2013-SEPLAN, o respectivo incentivo fiscal ao produto a seguir indicado.

Enquadramento Legal

Produto - NCM/SH	Tipo de Bem	Incentivo Fiscal (%)	Regulamento aprovado pelo Decreto no 23.994, de 29.12.2003
AQUECEDORES DE ÁGUA, DE AQUECIMENTO INSTANTÂNEO, A GÁS - 8419.11.00	Bem Final	55,00	Art. 13, VIII Art. 16, III.

Dados Relevantes

Discriminação	1º Ano	2º Ano	3º Ano	Total
Investimento Fixo	1.735.250,00	51.600,00	60.000,00	1.846.850,00
Investimento Financeiro	3.443.682,89	3.630.927,16	4.209.318,75	11.283.928,80

Discriminação	Existente na fábrica	Necessidade de Mão-de-Obra			
		1º Ano	2º Ano	3º Ano	Total
Direta	184	28	4	6	38
Indireta	9	10	1	1	12
Total	**193**	**38**	**5**	**7**	**50**

Observação
Para este projeto a mão de obra adicional direta e indireta será de 50 empregados para os três anos.

Programa de Produção

Produtos	Unid	1º Ano	2º Ano	3º Ano
AQUECEDORES DE ÁGUA, DE AQUECIMENTO INSTANTÂNEO, A GÁS – 8419.11.00	UN	36.000	40.000	48.000

Composição de Capital Social

Acionista/Quotista	Origem	Valor Quota (R$)	%
Denisson Moura de Freitas	Brasil	10.500,00	0,50
KOMGROUP GESTÃO DE PART. SOC. E ADM DE BENS S/A	Brasil	2.079.000,00	99,00
Sandro Seiti Suda	Brasil	10.500,00	0,50
	Total	**2.100.000,00**	**100,00**

Parecer:
Favorável

AIRTON ÂNGELO CLAUDINO
Secretário de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico-SEPLAN
Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM

PROPOSIÇÃO Nº 012/2013 - SEPLAN

Interessado
LABELPRESS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Assunto
Submete à apreciação e aprovação desse egrégio Conselho, projeto industrial de Diversificação

Parecer
O projeto foi analisado por este órgão, que recomenda sua aprovação na forma do Parecer de Análise Nº 1/2012-GACIF/DPIC, constante do Processo Nº 796/2012-SEPLAN, o respectivo incentivo fiscal aos produtos a seguir indicados.

Enquadramento Legal

Produto - NCM/SH	Tipo de Bem	Incentivo Fiscal (%)	Regulamento aprovado pelo Decreto no 23.994, de 29.12.2003
FITA PARA IMPRESSÃO DE POLIÉSTER - 9612.10.19	Bem Final	55,00	Art. 13, VIII Art. 16, III.

Dados Relevantes

Discriminação	1º Ano	2º Ano	3º Ano	Total
Investimento Fixo	175.200,00	190.800,00	207.480,00	573.480,00
Investimento Financeiro	424.966,26	442.364,38	475.720,67	475.720,67

Discriminação	Existente na fábrica	Necessidade de Mão-de-Obra			
		1º Ano	2º Ano	3º Ano	Total
Direta	93	7	1	1	9
Indireta	32	7	0	0	7
Total	**125**	**14**	**1**	**1**	**16**

Observação
Para este projeto a mão de obra adicional direta e indireta será de 32 empregados para os três anos.

Programa de Produção

Produtos	Unid	1º Ano	2º Ano	3º Ano
FITA PARA IMPRESSÃO DE POLIÉSTER- 9612.10.19	KG	800.000	880.000	968.000

Composição de Capital Social

Acionista/Quotista	Origem	Valor Quota (R$)	%
TATIANE DE ANGELO ROCHA	Brasil	250.000,00	5,00
LABELPRESS PARTICIPAÇÕES LTDA	Brasil	4.750.000,00	95,00
	Total	**5.000.000,00**	**100,00**

Parecer:
Favorável

AIRTON ÂNGELO CLAUDINO
Secretário de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico-SEPLAN
Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM

PROPOSIÇÃO Nº 013/2013 - SEPLAN

Interessado
LABELPRESS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Assunto
Submete à apreciação e aprovação desse egrégio Conselho, projeto industrial de Diversificação

Parecer
O projeto foi analisado por este órgão, que recomenda sua aprovação na forma do Parecer de Análise Nº 2/2013-GACIF/DPIC, constante do Processo Nº 2/2013-SEPLAN, o respectivo incentivo fiscal a o produto a seguir indicado.

Enquadramento Legal

Produto - NCM/SH	Tipo de Bem	Incentivo Fiscal (%)	Regulamento aprovado pelo Decreto no 23.994, de 29.12.2003
CAIXA DE PAPEL OU CARTÃO, ONDULADOS (CANELADOS) CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO (MICROONDAS) CARTONADA - 4819.10.00	Intermediário	Diferimento	Art. 13, I; Art. 16, I; Art. 18, I, "a", II, §1º, I.

Observação
Na saída do produto acima listado, para empresas industriais não incentivadas ou localizadas em outras unidades da federação, o incentivo fiscal de crédito estímulo será de 90,25%, conforme previsto no art. 16, I, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 29 de dezembro de 2003.

Enquadramento Legal

Produto - NCM/SH	Tipo de Bem	Incentivo Fiscal (%)	Regulamento aprovado pelo Decreto no 23.994, de 29.12.2003
CAIXA DE PAPEL OU CARTÃO, ONDULADOS (CANELADOS) CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO (MICROONDAS) CARTONADA - 4819.10.00	Bem Final	55,00	Art. 13, VIII, Art. 16, III

Dados Relevantes

Discriminação	1º Ano	2º Ano	3º Ano	Total
Investimento Fixo	43.200,00	45.600,00	48.000,00	136.800,00
Investimento Financeiro	1.036.446,45	1.102.413,19	1.189.143,62	1.189.143,62

Discriminação	Existente na fábrica	Necessidade de Mão-de-Obra			
		1º Ano	2º Ano	3º Ano	Total
Direta	90	11	1	1	13
Indireta	50	7	0	0	7
Total	**140**	**18**	**1**	**1**	**20**

Observação
Para este projeto a mão de obra adicional direta e indireta será de 20 empregados para os três anos.

Programa de Produção

Produtos	Unid	1º Ano	2º Ano	3º Ano
CAIXA DE PAPEL OU CARTÃO, ONDULADOS (CANELADOS) CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO (MICROONDAS) CARTONADA	KGL	2.400.000	2.640.000	2.904.000

Composição de Capital Social

Acionista/Quotista	Origem	Valor Quota (R$)	%
TATIANE DE ANGELO ROCHA	Brasil	250.000,00	5,00
LABELPRESS PARTICIPAÇÕES LTDA	Brasil	4.750.000,00	95,00
	Total	**5.000.000,00**	**100,00**

Parecer:
Favorável

AIRTON ÂNGELO CLAUDINO
Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico-SEPLAN
Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM

PROPOSIÇÃO Nº 014/2013 - SEPLAN

Interessado
M. C. GOULART - EPP

Assunto
Submete à apreciação e aprovação desse egrégio Conselho, projeto industrial de Diversificação

Parecer
O projeto foi analisado por este órgão, que recomenda sua aprovação na forma do Parecer de Análise Nº 6/2013-GACIF/DPIC, constante do Processo Nº 6/2013-SEPLAN, o respectivo incentivo fiscal ao(s) produto(s) a seguir indicado(s).

Enquadramento Legal

Produto - NCM/SH	Tipo de Bem	Incentivo Fiscal (%)	Regulamento aprovado pelo Decreto no 23.994, de 29.12.2003
EMBARCAÇÃO DE ALUMÍNIO PARA TRANSPORTE DE PESSOAS E MERCADORIAS - 8901.90.00	Final	100,00	Art. 13, VIII; Art. 16, III, § 13°, I; Art. 18, I, "c", §1°, II
EMBARCAÇÃO DE FIBRA DE VIDRO, A MOTOR, EXCETO COM MOTOR FORA-DE-BORDO - 8903.92.00			

Observação
Nos casos em que forem comprovados o restabelecimento das condições de competitividade, o nível de crédito estimulo será o correspondente a 55%.

Dados Relevantes

Discriminação	1º Ano	2º Ano	3º Ano	Total
Investimento Fixo	1.120.300,00	88.953,00	17.000,00	1.226.253,00
Investimento Financeiro	1.793.890,65	3.035.924,46	4.306.349,29	4.306.349,29

Discriminação	Existente na fábrica	Necessidade de Mão-de-Obra			
		1º Ano	2º Ano	3º Ano	Total
Direta	19	46	18	18	82
Indireta	20	6	0	0	6
Total	**39**	**52**	**18**	**18**	**88**

Observação
Para este projeto a mão de obra adicional direta e indireta será de 88 empregados para os três anos.

Programa de Produção

Produtos	Unid	1º Ano	2º Ano	3º Ano
EMBARCAÇÃO DE ALUMÍNIO PARA TRANSPORTE DE PESSOAS E MERCADORIAS	UN	2	4	6
EMBARCAÇÃO DE FIBRA DE VIDRO, A MOTOR, EXCETO COM MOTOR FORA-DE-BORDO	UN	3	6	9

Composição de Capital Social

Acionista/Quotista	Origem	Valor Quota (R$)	%
MARCIO CAMPOS GOULART	Brasil	951.800,00	100,00
	Total	**951.800,00**	**100,00**

Parecer:
Favorável

AIRTON ÂNGELO CLAUDINO
Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico-SEPLAN
Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM

PROPOSIÇÃO Nº 015/2013 - SEPLAN

Interessado
MASA DA AMAZÔNIA LTDA.

Assunto
Submete à apreciação e aprovação desse egrégio Conselho, projeto industrial de Diversificação

Parecer
O projeto foi analisado por este órgão, que recomenda sua aprovação na forma do Parecer de Análise Nº 5/2013-GACIF/DPIC, constante do Processo Nº 5/2013-SEPLAN, o respectivo incentivo fiscal ao produto a seguir indicado

Enquadramento Legal

Produto - NCM/SH	Tipo de Bem	Incentivo Fiscal (%)	Regulamento aprovado pelo Decreto no 23.994, de 29.12.2003
MOLDE PARA MODELAGEM DE MATÉRIAS PLÁSTICAS OU DE BORRACHA POR INJEÇÃO - 8480.71.00,8480. 79.00	Capital	75,00	Art. 13, III Art. 16, II

Dados Relevantes

Discriminação	1º Ano	2º Ano	3º Ano	Total
Investimento Fixo	715.000,00	230.000,00	0,00	945.000,00
Investimento Financeiro	159.380,84	195.916,19	239.723,93	239.723,93

Discriminação	Existente na fábrica	Necessidade de Mão-de-obra			
		1º Ano	2º Ano	3º Ano	Total
Direta	1.113	8	1	1	10
Indireta	28	1	0	0	1
Total	**1.141**	**9**	**1**	**1**	**11**

Observação
Para este projeto a mão de obra adicional direta e indireta será de 6 empregados para os três anos.

Programa de Produção

Produtos	Unid	1º Ano	2º Ano	3º Ano
MOLDE PARA MODELAGEM DE MATÉRIAS PLÁSTICAS OU DE BORRACHA POR INJEÇÃO	UN	10	15	20

Composição de Capital Social

Acionista/Quotista	Origem	Valor Quota (R$)	%
Flextronics Cayman (SRL) Limited	Ilhas Cayman	6.536.816,00	3,29
Flextronics International Tecnologia Ltda	Brasil	191.867.017,00	96,71
	Total	**198.403.833,00**	**100,00**

Parecer:
Favorável

AIRTON ÂNGELO CLAUDINO
Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico-SEPLAN
Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM

PROPOSIÇÃO Nº 016/2013 - SEPLAN

Interessado
MOSS QUATRO M LTDA

Assunto
Submete à apreciação e aprovação desse egrégio Conselho, projeto industrial de Diversificação

Parecer
O projeto foi analisado por este órgão, que recomenda sua aprovação na forma do Parecer de Análise Nº 3/2013-GACIF/DPIC, constante do Processo Nº 3/2013-SEPLAN, o respectivo incentivo fiscal ao produto a seguir indicado.

Enquadramento Legal

Produto - NCM/SH	Tipo de Bem	Incentivo Fiscal (%)	Regulamento aprovado pelo Decreto no 23.994, de 29.12.2003
EMBALAGEM METÁLICA - 7326.19.00	Bem Intermediário	Diferimento	Art. 13, I Art. 16, I Art. 18, I, "a", II, §1º, I.

Observação
Na saída do produto acima listado, para empresas industriais não incentivadas ou localizadas em outras unidades da federação, o incentivo fiscal de crédito estímulo será de 90,25%, conforme previsto no art. 16, I, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 29 de dezembro de 2003.

Enquadramento Legal

Produto - NCM/SH	Tipo de Bem	Incentivo Fiscal (%)	Regulamento aprovado pelo Decreto no 23.994, de 29.12.2003
EMBALAGEM METÁLICA - 7326.19.00	Bem Final	55,00	Art. 13, VIII Art. 16, III

Dados Relevantes

Discriminação	1º Ano	2º Ano	3º Ano	Total
Investimento Fixo	140.000,00	20.000,00	25.000,00	185.000,00
Investimento Financeiro	696.227,07	981.051,54	1.268.276,57	2.945.555,18

Discriminação	Existente na fábrica	Necessidade de Mão-de-Obra			
		1º Ano	2º Ano	3º Ano	Total
Direta	4	10	3	6	19
Indireta	4	5	0	0	5
Total	**8**	**15**	**3**	**6**	**24**

Observação
Para este projeto a mão de obra adicional direta e indireta será de 24 empregados para os três anos.

Programa de Produção

Produtos	Unid	1º Ano	2º Ano	3º Ano
EMBALAGEM METÁLICA – 7326.19.00	UN	40.400	60.600	80.800

Composição de Capital Social

Acionista/Quotista	Origem	Valor Quota (R$)	%
PAULO ROBERTO MOSS	Brasil	175.000,00	25,00
IRINA TEREZINA MOSS	Brasil	175.000,00	25,00
JOANNA DE LACERDA MOSS	Brasil	58.333,00	8,33
MARIA TERESA PORTELA MARTINEZ MOSS	Brasil	105.000,00	15,00
SANTIAGO DE LACERDA MOSS	Brasil	58.333,00	8,33
EMILIO PORTELA MOSS	Brasil	35.000,00	5,00
FRANCISCO MOSS NETO	Brasil	35.000,00	5,00
DANIEL DE LACERDA MOSS	Brasil	58.334,00	8,33
	Total	**700.000,00**	**100,00**

Parecer:
Favorável

AIRTON ÂNGELO CLAUDINO
Secretário de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico-SEPLAN
Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM

PROPOSIÇÃO Nº 017/2013 - SEPLAN

Interessado
PHILCO ELETRÔNICOS S.A - Filial

Assunto
Submete à apreciação e aprovação desse egrégio Conselho, projeto industrial de Diversificação

Parecer
O projeto foi analisado por este órgão, que recomenda sua aprovação na forma do Parecer de Análise Nº 14/2013-GACIF/DPIC, constante do Processo Nº 14/2013-SEPLAN, o respectivo incentivo fiscal ao produto a seguir indicado.

Enquadramento Legal

Produto - NCM/SH	Tipo de Bem	Incentivo Fiscal (%)	Regulamento aprovado pelo Decreto no 23.994, de 29.12.2003
CONDICIONADOR DE AR DE JANELA OU PAREDE COM MAIS DE UM CORPO "SPLIT SYSTEM" - 8415.10.19,8415. 10.11	Final	100,00	Art. 13, VIII Art. 16, III, §13°, X Art. 18, I, "j", §1°, II

Observação
Nos casos em que forem comprovados o restabelecimento das condições de competitividade, o nível de crédito estimulo será o correspondente a 55%.

Dados Relevantes

Discriminação	1º Ano	2º Ano	3º Ano	Total
Investimento Fixo	3.027.382,36	86.400,00	99.600,00	3.213.382,36
Investimento Financeiro	20.313.009,40	24.124.854,49	29.318.404,51	29.318.404,51

Discriminação	Existente na fábrica	Necessidade de Mão-de-obra			
		1º Ano	2º Ano	3º Ano	Total
Direta	791	39	7	9	55
Indireta	160	12	1	1	14
Total	**951**	**51**	**8**	**10**	**69**

Observação
Para este projeto a mão de obra adicional direta e indireta será de 66 empregados para os três anos.

Programa de Produção

Produtos	Unid	1º Ano	2º Ano	3º Ano
CONDICIONADOR DE AR DE JANELA OU PAREDE COM MAIS DE UM CORPO "SPLIT SYSTEM"	UN	150.000	180.000	220.000

Composição de Capital Social

Acionista/Quotista	Origem	Valor Quota (R$)	%
MARCELA BEATRIZ ISAACSON BUFFARA	Brasil	4.253.730,00	1,30
ADRIANA VIALLE BUFFARA	Brasil	30.000,00	0,01
MÁRCIA BUFFARA MULINARI	Brasil	4.253.730,00	1,30
BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS LTDA	Brasil	272.414.096,00	83,42
CÉSAR EDUARDO ISAACSON BUFFARA	Brasil	45.598.903,00	13,96
	Total	**326.550.459,00**	**100,00**

Parecer:
Favorável

AIRTON ÂNGELO CLAUDINO
Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico-SEPLAN
Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM

PROPOSIÇÃO Nº 018/2013 - SEPLAN

Interessado
R. A. INDÚSTRIA DE METAL E COMPONENTES LTDA.

Assunto
Submete à apreciação e aprovação desse egrégio Conselho, projeto industrial de Diversificação

Parecer
O projeto foi analisado por este órgão, que recomenda sua aprovação na forma do Parecer de Análise Nº 16/2013-GACIF/DPIC, constante do Processo Nº 16/2013-SEPLAN, o respectivo incentivo fiscal aos produtos a seguir indicados.

Enquadramento Legal

Produto - NCM/SH	Tipo de Bem	Incentivo Fiscal (%)	Regulamento aprovado pelo Decreto no 23.994, de 29.12.2003
CABO DE FORÇA COM PEÇAS DE CONEXÃO - 8544.20.00,8544.30.00,8544.60.00,8544.49.00,8544.42.00	Bem Intermediário	Diferimento	Art. 13, I Art. 16, I Art. 18, I, "a", II, §1º, I.
FIOS E CABOS COM CONECTORES PARA MÁQUINAS E APARELHOS DOS CAPÍTULOS 84 E 85 DA NCM - 8544.49.00,8544.42.00,8544.60.00,8544.20.00,8544.30.00			

Enquadramento Legal

Produto - NCM/SH	Tipo de Bem	Incentivo Fiscal (%)	Regulamento aprovado pelo Decreto no 23.994, de 29.12.2003
CABO DE FORÇA COM PEÇAS DE CONEXÃO - 8544.20.00, 8544.30.00, 8544.60.00, 8544.49.00, 8544.42.00	Bem Final	55,00	Art. 13, VIII Art. 16, III

Dados Relevantes

Discriminação	1º Ano	2º Ano	3º Ano	Total
Investimento Fixo	467.800,00	14.000,00	15.000,00	496.800,00
Investimento Financeiro	3.448.529,02	4.113.052,01	4.924.435,32	12.486.016,34

Discriminação	Existente na fábrica	Necessidade de Mão-de-Obra			
		1º Ano	2º Ano	3º Ano	Total
Direta	3	9	2	2	13
Indireta	8	5	0	0	5
Total	**11**	**14**	**2**	**2**	**18**

Observação
Para este projeto a mão de obra adicional direta e indireta será de 18 empregados para os três anos.

Programa de Produção

Produtos	Unid	1º Ano	2º Ano	3º Ano
CABO DE FORÇA COM PEÇAS DE CONEXÃO	UN	5.000.000	6.000.000	7.200.000
FIOS E CABOS COM CONECTORES PARA MÁQUINAS E APARELHOS DOS CAPÍTULOS 84 E 85 DA NCM	UN	3.000.000	3.600.000	4.320.000

Composição de Capital Social

Acionista/Quotista	Origem	Valor Quota (R$)	%
ARGEMIRO NOGUEIRA DOS SANTOS	Brasil	3.500,00	5,00
JOANA RITA NOGUEIRA DOS SANTOS	Brasil	66.500,00	95,00
	Total	**70.000,00**	**100,00**

Parecer:
Favorável

AIRTON ÂNGELO CLAUDINO
Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico-SEPLAN
Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM

PROPOSIÇÃO Nº 019/2013 - SEPLAN

Interessado
SALCOMP INDUSTRIAL ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.

Assunto
Submete à apreciação e aprovação desse egrégio Conselho, projeto industrial de Diversificação

Parecer
O projeto foi analisado por este órgão, que recomenda sua aprovação na forma do Parecer de Análise Nº 13/2013-GACIF/DPIC, constante do Processo Nº 13/2013-SEPLAN, o respectivo incentivo fiscal ao(s) produtoa seguir indicado.

Enquadramento Legal

Produto - NCM/SH	Tipo de Bem	Incentivo Fiscal (%)	Regulamento aprovado pelo Decreto no 23.994, de 29.12.2003
CONVERSOR DE CORRENTE CONTÍNUA PARA UNIDADES DIGITAIS DE PROCESSAMENTO DE PEQUENO PORTE - 8504.40.30,8504.40.21	Intermediário	Diferimento	Art. 13, I; Art. 16, I; Art. 18, I, "a", II, §1º, I.

Observação
Na saída do produto acima listado, para empresas industriais não incentivadas ou localizadas em outras unidades da federação, o incentivo fiscal de crédito estímulo será de 90,25%, conforme previsto no art. 16, I, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 29 de dezembro de 2003.

Enquadramento Legal

Produto - NCM/SH	Tipo de Bem	Incentivo Fiscal (%)	Regulamento aprovado pelo Decreto no 23.994, de 29.12.2003
CONVERSOR DE CORRENTE CONTÍNUA PARA UNIDADES DIGITAIS DE PROCESSAMENTO DE PEQUENO PORTE - 8504.40.30,8504.40.21	Final	55,00	Art. 13, VIII; Art. 16, III

Dados Relevantes

Discriminação	1º Ano	2º Ano	3º Ano	Total
Investimento Fixo	86.400,00	105.600,00	128.400,00	320.400,00
Investimento Financeiro	4.460.427,41	6.443.247,09	8.376.911,84	8.376.911,84

Discriminação	Existente na fábrica	Necessidade de Mão-de-Obra			
		1º Ano	2º Ano	3º Ano	Total
Direta	1.697	61	16	19	96
Indireta	137	11	0	0	11
Total	**1.834**	**72**	**16**	**19**	**107**

Observação
Para este projeto a mão de obra adicional direta e indireta será de 96 empregados para os três anos.

Programa de Produção

Produtos	Unid	1º Ano	2º Ano	3º Ano
CONVERSOR DE CORRENTE CONTÍNUA PARA UNIDADES DIGITAIS DE PROCESSAMENTO DE PEQUENO PORTE	UN	1.000.000	1.500.000	2.000.000

Composição de Capital Social

Acionista/Quotista	Origem	Valor Quota (R$)	%
SALCOMP MANUFACTURING OY	Finlândia	21.189.128,00	99,99
SALCOMP LTDA	Brasil	2.119,00	0,01
	Total	**21.191.247,00**	**100,00**

Parecer:
Favorável

AIRTON ÂNGELO CLAUDINO
Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

PROJETOS INDUSTRIAIS DE ATUALIZAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico-SEPLAN
Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM

PROPOSIÇÃO Nº 020/2013 - SEPLAN

Interessado
PELMEX DA AMAZÔNIA LTDA.

Assunto
Submete à apreciação e aprovação desse egrégio Conselho, projeto industrial de Atualização

Parecer
O projeto foi analisado por este órgão, que recomenda sua aprovação na forma do Parecer de Análise Nº 1/2013-GACIF/DPIC, constante do Processo Nº 790/2012-SEPLAN, ratificando o respectivo incentivo fiscal aos produtos a seguir indicados.

Enquadramento Legal

Produto - NCM/SH	Tipo de Bem	Incentivo Fiscal (%)	Regulamento aprovado pelo Decreto no 23.994, de 29.12.2003
COLCHÃO DE ESPUMA - 9404.21.00,9404. 29.00	Final	55,00	Art. 13, VIII Art. 16, III
TRAVESSEIRO - 9404.90.00			
CAMA DE CASAL E SOLTEIRO (BOX) - 9403.50.00			
COLCHÃO DE MOLA - 9404.29.00			

Observação
Os produtos acima fazem jus ao Crédito Estímulo de 100%, de acordo com o Art. 1º §§ XV e XVII do Decreto nº 33.054 de 26.12.2013, produzindo efeitos de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013, conforme o Art. 6º do Decreto citado.

Dados Relevantes

Discriminação	1º Ano	2º Ano	3º Ano	Total
Investimento Fixo	104.505,43	106.490,40	108.474,65	319.470,48
Investimento Financeiro	10.154.363,58	10.919.590,88	11.748.895,07	11.748.895,07

Discriminação	Existente na fábrica	Necessidade de Mão-de-obra			
		1º Ano	2º Ano	3º Ano	Total
Direta	103	110	4	4	118
Indireta	50	50	0	0	50
Total	**153**	**160**	**4**	**4**	**168**

Observação
Para este projeto a mão de obra adicional direta e indireta será de 15 empregados para os três anos.

Programa de Produção

Produtos	Unid	1º Ano	2º Ano	3º Ano
COLCHÃO DE ESPUMA	UN	89.586	98.544	108.399
TRAVESSEIRO	UN	10.087	11.096	12.205
CAMA DE CASAL E SOLTEIRO (BOX)	UN	45.389	49.929	54.921
COLCHÃO DE MOLA	UN	14.564	16.020	17.622

Composição de Capital Social

Acionista/Quotista	Origem	Valor Quota (R$)	%
Áscolo Antônio Martin	Brasil	3.623.033,00	50,00
Cristiane Martin	Brasil	3.623.033,00	50,00
	Total	**7.246.066,00**	**100,00**

Dados de Atualização

Cama de Casal e Solteiro (Box) - NCM: 9403.50.00						
Produto incentivado pelo Dec. 29.337, de 12 de Novembro de 2009.						
Discriminação	**Projeto Anterior**			**Projeto de Atualização**		
	1º Ano	**2º Ano**	**3º Ano**	**1º Ano**	**2º Ano**	**3º Ano**
Produção por **Produto**	54.000	56.700	59.530	45.389	49.929	54.921
Faturamento por **Produto** - R$	15.660.000,00	16.443.000,00	17.263.700,00	14.583.485,70	16.042.187,70	17.646.117,30
Investimento Fixo (**Global**) - R$	0,00*	0,00*	0,00*	104.505,43**	106.490,40**	108.474,65**
Investimento Financeiro (**Global**) - R$	6.396.606,59	6.678.478,78	6.973.766,20	10.154.363,58	10.919.590,88	11.748.895,07
Insumos por **Produto** - R$	5.897.261,56	6.192.124,64	6.501.184,83	3.571.820,10	3.929.002,11	4.321.902,77
Mão-de-obra Direta **Global**	73,00	75,00	77,00	110,00	114,00	118,00
Benefícios Sociais - M.O Direta - **Global**	222.504,00	228.600,00	234.696,00	1.020.412,80	1.057.518,72	1.094.624,64
Salários e Encargos - M.O Direta - **Global**	833.362,10	855.077,92	876.793,73	3.653.617,88	3.793.858,42	3.907.320,08
Mão-de-obra Indireta **Global**	62,00	62,00	62,00	50,00	50,00	50,00
Benefícios Sociais - M.O Indireta - **Global**	188.976,00	188.976,00	188.976,00	463.824,00	463.824,00	463.824,00
Salários e Encargos - M.O Indireta - **Global**	1.376.568,76	1.376.568,76	1.376.568,76	3.731.153,53	3.731.153,53	3.731.153,53

* Não houve investimentos incrementais
** Formação e Capacitação de Rh

Atualização dos itens do projeto

Travesseiro - NCM: 9404.90.00						
Produto incentivado pelo Dec. 29.337, de 12 de Novembro de 2009.						
Discriminação	**Projeto Anterior**			**Projeto de Atualização**		
	1º Ano	**2º Ano**	**3º Ano**	**1º Ano**	**2º Ano**	**3º Ano**
Produção por **Produto**	21.600	22.680	23.810	10.087,00	11.096,00	12.205,00
Faturamento por **Produto** - R$	302.400,00	317.520,00	333.340,00	298.474,33	328.330,64	361.145,95
Investimento Fixo (**Global**) - R$	0,00*	0,00*	0,00*	104.505,43**	106.490,40**	108.474,65**
Investimento Financeiro (**Global**) - R$	6.396.606,59	6.678.478,78	6.973.766,20	10.154.363,58	10.919.590,88	11.748.895,07
Insumos por **Produto** - R$	87.680,88	92.064,92	96.651,93	46.080,99	50.689,09	55.758,00
Mão-de-obra Direta **Global**	73,00	75,00	77,00	110,00	114,00	118,00
Benefícios Sociais - M.O Direta - **Global**	222.504,00	228.600,00	234.696,00	1.020.412,80	1.057.518,72	1.094.624,64
Salários e Encargos - M.O Direta - **Global**	833.362,10	855.077,92	876.793,73	3.653.617,88	3.793.858,42	3.907.320,08
Mão-de-obra Indireta **Global**	62,00	62,00	62,00	50,00	50,00	50,00
Benefícios Sociais - M.O Indireta - **Global**	188.976,00	188.976,00	188.976,00	463.824,00	463.824,00	463.824,00
Salários e Encargos - M.O Indireta - **Global**	1.376.568,76	1.376.568,76	1.376.568,76	3.731.153,53	3.731.153,53	3.731.153,53

* Não houve investimentos incrementais
** Formação e Capacitação de Rh

Atualização dos itens do projeto

Colchão de Mola - NCM: 9404.29.00						
Produto incentivado pelo Dec. 29.337, de 12 de Novembro de 2009.						
Discriminação	**Projeto Anterior**			**Projeto de Atualização***		
	1º Ano	**2º Ano**	**3º Ano**	**1º Ano**	**2º Ano**	**3º Ano**
Produção por **Produto**	15.941	16.738	17.574	14.564	16.020	17.622
Faturamento por **Produto** - R$	3.925.384,63	4.121.590,15	4.327.477,88	4.868.017,00	5.354.685,00	5.890.153,50
Investimento Fixo (**Global**) - R$	0,00*	0,00*	0,00*	104.505,43**	106.490,40**	108.474,65**
Investimento Financeiro (**Global**) - R$	6.396.606,59	6.678.478,78	6.973.766,20	10.154.363,58	10.919.590,88	11.748.895,07
Insumos por **Produto** - R$	1.841.852,78	1.933.945,37	2.030.561,91	1.680.217,67	1.848.239,45	2.033.063,40
Mão-de-obra Direta **Global**	73,00	75,00	77,00	110,00	114,00	118,00
Benefícios Sociais - M.O Direta - **Global**	222.504,00	228.600,00	234.696,00	1.020.412,80	1.057.518,72	1.094.624,64
Salários e Encargos - M.O Direta - **Global**	833.362,10	855.077,92	876.793,73	3.653.617,88	3.793.858,42	3.907.320,08
Mão-de-obra Indireta **Global**	62,00	62,00	62,00	50,00	50,00	50,00
Benefícios Sociais - M.O Indireta - **Global**	188.976,00	188.976,00	188.976,00	463.824,00	463.824,00	463.824,00
Salários e Encargos - M.O Indireta - **Global**	1.376.568,76	1.376.568,76	1.376.568,76	3.731.153,53	3.731.153,53	3.731.153,53

* Não houve investimentos incrementais

** Formação e Capacitação de Rh

Atualização dos itens do projeto

Colchão de Espuma - NCM: 9404.29.00 e 9404.21.00						
Produto incentivado pelo Dec. 29.337, de 12 de Novembro de 2009.						
Discriminação	**Projeto Anterior**			**Projeto de Atualização***		
	1º Ano	**2º Ano**	**3º Ano**	**1º Ano**	**2º Ano**	**3º Ano**
Produção por **Produto**	98.059	102.962	108.106	89.586	98.544	108.399
Faturamento por **Produto** - R$	17.734.615,37	18.621.409,85	19.551.722,12	21.993.363,00	24.192.552,00	26.611.954,50
Investimento Fixo (**Global**) - R$	0,00*	0,00*	0,00*	104.505,43**	106.490,40**	108.474,65**
Investimento Financeiro (**Global**) - R$	6.396.606,59	6.678.478,78	6.973.766,20	10.154.363,58	10.919.590,88	11.748.895,07
Insumos por **Produto** - R$	9.867.615,04	10.360.995,84	10.878.612,79	9.001.664,70	9.901.831,53	10.892.014,38
Mão-de-obra Direta **Global**	73,00	75,00	77,00	110,00	114,00	118,00
Benefícios Sociais - M.O Direta - **Global**	222.504,00	228.600,00	234.696,00	1.020.412,80	1.057.518,72	1.094.624,64
Salários e Encargos - M.O Direta - **Global**	833.362,10	855.077,92	876.793,73	3.653.617,88	3.793.858,42	3.907.320,08
Mão-de-obra Indireta **Global**	62,00	62,00	62,00	50,00	50,00	50,00
Benefícios Sociais - M.O Indireta - **Global**	188.976,00	188.976,00	188.976,00	463.824,00	463.824,00	463.824,00
Salários e Encargos - M.O Indireta - **Global**	1.376.568,76	1.376.568,76	1.376.568,76	3.731.153,53	3.731.153,53	3.731.153,53

* Não houve investimentos incrementais

** Formação e Capacitação de Rh

Parecer:

Favorável

AIRTON ÂNGELO CLAUDINO
Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico-SEPLAN
Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM

PROPOSIÇÃO Nº 021/2013 - SEPLAN

Interessado
TRIUMPH - FABRICAÇÃO DE MOTOCICLETAS DE MANAUS LTDA.

Assunto
Submete à apreciação e aprovação desse egrégio Conselho, projeto industrial de Atualização

Parecer
O projeto foi analisado por este órgão, que recomenda sua ratificação na forma do Parecer de Análise Nº 25/2013-GACIF/DPIC, constante do Processo Nº 26/2013-SEPLAN, o respectivo incentivo fiscal ao produto a seguir indicado.

Enquadramento Legal

Produto - NCM/SH	Tipo de Bem	Incentivo Fiscal (%)	Regulamento aprovado pelo Decreto no 23.994, de 29.12.2003
MOTOCICLETA ACIMA DE 450 CM3 - 8711.40.00,8711.50.00,8711.30.00	Bem Final	55,00	Art. 13, VIII; Art. 16, III.

Dados Relevantes

Discriminação	1º Ano	2º Ano	3º Ano	Total
Investimento Fixo	318.160,00	366.100,00	394.080,00	1.078.340,00
Investimento Financeiro	7.833.698,02	10.357.269,70	17.473.615,11	17.473.615,11

Discriminação	Existente na fábrica	Necessidade de Mão-de-Obra			
		1º Ano	2º Ano	3º Ano	Total
Direta	23	35	11	29	75
Indireta	9	10	3	1	14
Total	**32**	**45**	**14**	**30**	**89**

Observação
Para este projeto a mão de obra adicional direta e indireta será de 57 empregados para os três anos.

Programa de Produção

Produtos	Unid	1º Ano	2º Ano	3º Ano
MOTOCICLETA ACIMA DE 450 CM3	UN	3.350	4.450	7.600

Composição de Capital Social

Acionista/Quotista	Origem	Valor Quota (R$)	%
TRIUMPH'S MOTORCYCLES (OVERSEAS) LIMITED	Inglaterra	1.000,00	1,00
TRIUMPH'S MOTORCYCLES LIMITED	Inglaterra	99.000,00	99,00
	Total	**100.000,00**	**100,00**

Dados de Atualização

Produto: Motocicleta acima de 450 cm3 - NCM: 8711.30.00; 8711.40.00; 8711.50.00

Produto incentivado pelo Dec. 32.199, de 19/03/2012

Discriminação	Projeto Anterior			Projeto de Atualização		
	1º Ano	2º Ano	3º Ano	1º Ano	2º Ano	3º Ano
Produção	790	1.910	3.147	3.350	4.450	7.600
Faturamento - R$	31.521.000,00	76.209.000,00	125.565.300,00	80.400,00	106.800,00	182.400,00
Invest.Fixo - R$	992.200,00	7.800,00	8.400,00	291.160,00	330.700,00	340.680,00
Invest. Financeiro - R$	4.760.814,00	10.657.136,00	17.235.820,00	7.833.698,00	10.357.270,00	17.473.615,11
Insumos - R$	12.134.354,00	29.337.488,00	48.337.735,00	53.981.984,00	71.707.412,00	122.466.591,00
Mão-de-obra Direta	14	30	56	35	46	75
Ben. Sociais - M.O Direta	50.886,00	67.484,00	79.156,00	368.584,00	482936,00	789.822,00
Sal. e Encargos - M.O Direta	539.539,00	1.012.502,00	1.828.150,00	2.086.522,00	2.629.576,00	4.027.805,00
Mão-de-obra Indireta	2	2	2	10	13	14
Bem. Sociais - M.O Indireta	11.830,00	11.830,00	11.830,00	105.310,00	136.158,00	145.201,00
Sal. e Encargos - M.O Indireta	474.924,00	474.924,00	474.924,00	2.466.476,00	2.910.380,00	3.031.760,00

Parecer:
Favorável

AIRTON ÂNGELO CLAUDINO
Secretário de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico-SEPLAN
Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM

PROPOSIÇÃO Nº 022/2013 - SEPLAN

Interessado
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA

Assunto
Submete à apreciação e aprovação desse egrégio Conselho, projeto industrial de Atualização

Parecer
O projeto foi analisado por este órgão, que recomenda sua aprovação na forma do Parecer de Análise Nº 20/2013-GACIF/DPIC, constante do Processo Nº 20/2013-SEPLAN, o respectivo incentivo fiscal ao(s) produto(s) a seguir indicado(s).

Enquadramento Legal

Produto - NCM/SH	Tipo de Bem	Incentivo Fiscal (%)	Regulamento aprovado pelo Decreto no 23.994, de 29.12.2003
COMPOSIÇÃO BINÁRIA OXIGÊNIO E NITROGÊNIO (AR MEDICINAL) - 2853.00.90	Bem Final	55,00	Art. 13, VIII; Art. 16, III.

Enquadramento Legal

Produto - NCM/SH	Tipo de Bem	Incentivo Fiscal (%)	Regulamento aprovado pelo Decreto no 23.994, de 29.12.2003
OXIGÊNIO - 2804.40.00	Bem Intermediário	Diferimento	Art. 13, I; Art. 16, I; Art. 18, I, "a", II, §1º, I.
ACETILENO - 2901.29.00			
ARGÔNIO - 2804.21.00			
COMPOSIÇÃO BINÁRIA ARGÔNIO E DIÓXIDO DE CARBONO (MISTURA STARGOLD) - 2804.21.00,2804.69.00,2853.00.90,2811.21.00			
NITROGÊNIO - 2804.30.00			
COMPOSIÇÃO BINÁRIA HIDROGÊNIO E NITROGÊNIO (MISTURA HIDROGÊNICA) - 2853.00.90,2804.10.00,2804.30.00			

Observação
Na saída do produto acima listado, para empresas industriais não incentivadas ou localizadas em outras unidades da federação, o incentivo fiscal de crédito estímulo será de 90,25%, conforme previsto no art. 16, I, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 29 de dezembro de 2003.

Dados Relevantes

Discriminação	1º Ano	2º Ano	3º Ano	Total
Investimento Fixo	964.946,00	0,00	0,00	964.946,00
Investimento Financeiro	6.732.178,89	6.802.939,67	6.914.344,78	6.914.344,78

Discriminação	Existente na fábrica	Necessidade de Mão-de-Obra			
		1º Ano	2º Ano	3º Ano	Total
Direta	0	17	1	1	19
Indireta	0	39	0	0	39
Total	**0**	**56**	**1**	**1**	**58**

Observação
Para este projeto a mão de obra adicional direta e indireta será de 2 empregados para os três anos.

Programa de Produção

Produtos	Unid	1º Ano	2º Ano	3º Ano
OXIGÊNIO	M3	6.726.079	7.062.383	7.415.502
ACETILENO	KGL	47.211	49.572	52.051
ARGÔNIO	M3	53.073	55.727	58.513
COMPOSIÇÃO BINÁRIA ARGÔNIO E DIÓXIDO DE CARBONO (MISTURA STARGOLD)	M3	77.624	83.834	90.540
NITROGÊNIO	M3	3.646.198	4.010.818	4.411.900

COMPOSIÇÃO BINÁRIA OXIGÊNIO E NITROGÊNIO (AR MEDICINAL)	M3	60.933	67.026	73.728
COMPOSIÇÃO BINÁRIA HIDROGÊNIO E NITROGÊNIO (MISTURA HIDROGÊNICA)	M3	13.695	15.065	16.571

Composição de Capital Social

Acionista/Quotista	Origem	Valor Quota (R$)	%
White Martins Gases Ind. do Nordeste Ltda	Brasil	100.223.010,00	53,48
White Martins Gases Industriais Ltda	Brasil	87.179.880,00	46,52
	Total	**187.402.890,00**	**100,00**

Dados de Atualização

Produto ACETILENO - NCM 2901.29.00

Produto incentivado pelo Dec. 24.194 de 29.04.2004.

Discriminação	Projeto Anterior			Projeto de Atualização		
	1º Ano	2º Ano	3º Ano	1º Ano	2º Ano	3º Ano
Produção	54.000,00	55.000,00	96.000,00	47.211,00	49.572,00	52.051,00
Faturamento - R$	234.360,00	238.700,00	416.640,00	1.909.212,84	2.004.691,68	2.104.942,44
Investimento Fixo - R$	294.879,83	461.832,14	30.142,66	33.892,41	-	-
Investimento Financeiro - R$	18.358,25	18.042,05	30.441,67	236.458,57	238.943,95	242.856,90
Insumos - R$	193.500,00	532.125,00	928.800,00	257.863,69	270.759,05	284.899,18
Mão-de-obra Direta	0,46	0,57	0,82	1	1	1
Benefícios Sociais - M.O Direta	3.389,83	4.435,86	6.755,67	7.403,82	7.839,34	8.274,86
Salários e Encargos - M.O Direta	6.031,32	7.363,39	10.481,58	40.186,47	42.561,17	44.925,68
Mão-de-obra Indireta	0,16	0,08	0,12	1	1	2
Benefícios Sociais - M.O Indireta	418,41	227,56	169,75	2.617,18	2.771,14	2.925,09
Salários e Encargos - M.O Indireta	14.844,45	9.781,24	9.141,15	6.004,13	6.004,13	6.004,13

Produto ARGÔNIO - NCM 2804.21.00

Produto incentivado pelo Dec. 24.194 de 29.04.2004.

Discriminação	Projeto Anterior			Projeto de Atualização		
	1º Ano	2º Ano	3º Ano	1º Ano	2º Ano	3º Ano
Produção	111 ton	148 ton	258 ton	53.073,00	55.727,00	58.513,00
Faturamento - R$	856.293,00	1.141.724,00	1.990.302,00	2.258.256,15	2.371.183,85	2.489.728,15
Investimento Fixo - R$	1.077.417,38	2.208.985,50	143.992,43	40.088,64	-	-
Investimento Financeiro - R$	67.076,46	86.296,80	145.420,80	279.688,05	282.627,81	287.256,13
Insumos - R$	35.182,00	47.949,00	83.587,00	6,67	7,00	7,35
Mão-de-obra Direta	1,67	2,71	3,90	1	1	2
Benefícios Sociais - M.O Direta	14.649,93	25.096,07	19.086,02	8.757,39	9.272,53	9.787,68
Salários e Encargos - M.O Direta	22.036,95	35.219,75	50.070,83	47.533,38	50.342,22	53.139,01
Mão-de-obra Indireta	0,58	0,39	0,55	1	1	1
Benefícios Sociais - M.O Indireta	5.115,37	3.642,06	5.426,77	8.757,39	9.272,53	9.787,68
Salários e Encargos - M.O Indireta	14.844,45	9.781,24	9.141,15	285.309,02	285.309,02	285.309,02

Produto COMPOSIÇÃO BINÁRIA ARGÔNIO E DIOÓXIDO DE CARBONO - NCM 2804.21.00						
Produto incentivado pelo Dec. 24.557 de 10.09.2004						
Discriminação	**Projeto Anterior**			**Projeto de Atualização**		
	1° Ano	**2° Ano**	**3° Ano**	**1° Ano**	**2° Ano**	**3° Ano**
Produção	45.000	58.500	76.050	77.624	83.834	90.540
Faturamento - R$	2.172.600,00	2.824.380,00	3.671.694,00	3.747.686,72	4.047.505,52	4.371.271,20
Investimento Fixo - R$	295.032,00	29.190,00	29.190,00	66.529,06	-	-
Investimento Financeiro - R$	270.276,00	340.320,00	429.140,00	464.156,03	469.034,69	476.715,61
Insumos - R$	806.566,00	1.048.535,80	1.363.096,54	29.374,94	31.724,97	34.262,70
Mão-de-obra Direta	3	4	5	1	1	1
Benefícios Sociais - M.O Direta	17.214,00	21.517,00	25.821,00	14.533,32	15.388,22	16.243,13
Salários e Encargos - M.O Direta	34.228,00	42.785,00	51.342,00	78.883,97	83.545,38	88.186,79
Mão-de-obra Indireta	5	6	8	2	2	2
Benefícios Sociais - M.O Indireta	25.821,00	32.276,00	38.731,00	14.533,32	15.388,22	16.243,13
Salários e Encargos - M.O Indireta	51.342,00	64.177,00	77.013,00	33.341,15	33.341,15	33.341,15

Produto COMPOSIÇÃO BINÁRIA HIDROGÊNIO E NITROGÊNIO - NCM 2804.10.00 e 2808.30.00						
Produto incentivado pelo Dec. 24.557 de 10.09.2004						
Discriminação	**Projeto Anterior**			**Projeto de Atualização**		
	1° Ano	**2° Ano**	**3° Ano**	**1° Ano**	**2° Ano**	**3° Ano**
Produção	48.000	62.400	81.120	13.695	15.065	16.571
Faturamento - R$	2.365.440,00	3.075.072,00	3.997.593,60	674.889,60	742.403,20	816.618,88
Investimento Fixo - R$	321.219,00	31.781,00	31.781,00	11.980,66	-	-
Investimento Financeiro - R$	294.266,00	370.527,00	467.230,00	83.585,98	84.464,54	85.847,73
Insumos - R$	217.824,00	283.171,20	368.122,56	9.837,42	10.821,51	11.903,31
Mão-de-obra Direta	4	5	5	1	1	1
Benefícios Sociais - M.O Direta	18.742,00	23.427,00	28.113,00	2.617,18	2.771,14	2.925,09
Salários e Encargos - M.O Direta	37.266,00	46.582,00	55.899,00	14.205,56	15.044,99	15.880,82
Mão-de-obra Indireta	5	7	8	1	1	1
Benefícios Sociais - M.O Indireta	28.113,00	35.141,00	42.169,00	2.617,18	2.771,14	2.925,09
Salários e Encargos - M.O Indireta	55.899,00	69.874,00	83.848,00	6.004,13	6.004,13	6.004,13

Produto COMPOSIÇÃO BINÁRIA OXIGÊNIO E NITROGÊNIO - NCM 2853.00.90						
Produto incentivado pelo Dec. 24.558 de 10.09.2004						
Discriminação	**Projeto Anterior**			**Projeto de Atualização**		
	1º Ano	**2º Ano**	**3º Ano**	**1º Ano**	**2º Ano**	**3º Ano**
Produção	107.000	139.100	180.830	60.933	67.026	73.728
Faturamento - R$	1.136.340,00	1.477.242,00	1.920.414,60	647.108,46	711.816,12	782.991,36
Investimento Fixo - R$	152.820,00	15.120,00	15.120,00	11.487,49	-	-
Investimento Financeiro - R$	139.997,07	176.278,38	222.285,27	80.145,25	80.987,64	82.313,90
Insumos - R$	806.566,00	1.048.535,80	1.363.096,54	52.673,34	57.883,42	63.671,52
Mão-de-obra Direta	2	2	3	1	1	1
Benefícios Sociais - M.O Direta	8.916,48	11.145,60	13.374,00	2.509,45	2.657,07	2.804,68
Salários e Encargos - M.O Direta	17.729,00	22.162,00	26.594,00	13.620,80	14.425,68	15.227,11
Mão-de-obra Indireta	3	3	4	1	1	1
Benefícios Sociais - M.O Indireta	13.134,00	16.718,00	20.062,00	2.617,18	2.771,14	2.925,09
Salários e Encargos - M.O Indireta	26.594,00	33.242,00	39.891,00	6.004,13	6.004,13	6.004,13

Produto NITROGÊNIO - NCM 2804.30.00						
Produto incentivado pelo Dec. 24.194 de 29.04.2004.						
Discriminação	**Projeto Anterior**			**Projeto de Atualização**		
	1º Ano	**2º Ano**	**3º Ano**	**1º Ano**	**2º Ano**	**3º Ano**
Produção	2261 ton	3790 ton	6650 ton	3.646.198	4.010.818	4.411.900
Faturamento - R$	4.082.823,00	6.843.830,00	12.008.304,00	15.569.265,46	17.126.192,86	18.838.813,00
Investimento Fixo - R$	5.137.148,70	13.241.309,87	868.765,05	276.386,10	-	-
Investimento Financeiro - R$	319.821,99	517.288,42	877.383,04	1.928.274,40	1.948.542,17	1.980.451,54
Insumos - R$	1.025.993,00	1.715.474,00	3.010.115,00	993,60	1.092,96	1.202,25
Mão-de-obra Direta	7,98	16,22	23,53	5	5	5
Benefícios Sociais - M.O Direta	96.316,07	207.428,63	317.565,21	60.376,76	63.928,33	67.479,91
Salários e Encargos - M.O Direta	105.072,64	211.117,56	302.097,73	327.712,96	347.078,17	366.360,30
Mão-de-obra Indireta	2,79	2,35	3,35	11	11	11
Benefícios Sociais - M.O Indireta	15.286,83	13.683,19	20.521,36	60.376,76	63.928,33	67.479,91
Salários e Encargos - M.O Indireta	14.844,45	9.781,24	9.141,15	1.967.027,49	1.967.027,49	1.967.027,49

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico-SEPLAN
Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM

Produto OXIGÊNIO - NCM 2804.40.00						
Produto incentivado pelo Dec. 24.194 de 29.04.2004.						
Discriminação	**Projeto Anterior**			**Projeto de Atualização**		
	1º Ano	**2º Ano**	**3º Ano**	**1º Ano**	**2º Ano**	**3º Ano**
Produção	1299 ton	1850 ton	3247 ton	6.726.079	7.062.383	7.415.502
Faturamento - R$	546.155,00	760.934,00	1.335.539,00	31.612.571,30	33.193.200,10	34.852.859,40
Investimento Fixo - R$	687.191,06	1.472.240,38	96.622,27	561.187,38	-	-
Investimento Financeiro - R$	42.782,26	57.514,92	97.580,75	3.915.259,35	3.956.411,97	4.021.202,27
Insumos - R$	485.143,00	690.991,00	1.212.667,00	6.896,39	7.241,21	7.603,27
Mão-de-obra Direta	1,07	1,80	2,62	10	10	11
Benefícios Sociais - M.O Direta	13.080,24	23.414,14	32.596,94	122.591,82	129.803,10	137.014,38
Salários e Encargos - M.O Direta	14.055,46	23.473,19	33.598,69	665.403,86	704.723,90	743.875,23
Mão-de-obra Indireta	0,37	0,26	0,37	22	22	22
Benefícios Sociais - M.O Indireta	2.076,03	1.544,53	2.317,09	122.591,82	129.803,10	137.014,38
Salários e Encargos - M.O Indireta	14.844,45	9.781,24	9.141,15	3.993.945,43	3.993.945,43	3.993.945,43

Parecer:

Favorável

AIRTON ÂNGELO CLAUDINO
Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

OUTROS PLEITOS

PROPOSIÇÃO Nº 023/2013.

INTERESSADO: BRASIL KIRIN LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA. - Filial

ASSUNTO: Comunicação de Alteração de Denominação Social.

JUSTIFICATIVA: A análise técnica conclui pela comunicação ao Conselho de Desenvolvimento do Amazonas - CODAM da alteração constante nos autos do processo nº 001.02281.2012 – SEPLAN, de: SCHICARIOLLOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA. para nova denominação social BRASIL KIRIN LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

PARECER:

Favorável.

AIRTON ÂNGELO CLAUDINO
Secretário de Estado de Planejamento e
Desenvolvimento Econômico

PROPOSIÇÃO Nº 024/2013.

INTERESSADO: CR ZONGSHEN FABRICADORA DE VEÍCULOS S/A.

ASSUNTO: Submete à homologação do Conselho de Desenvolvimento do Amazonas - CODAM a Alteração da classificação na Tarifa Externa Comum – TEC para produtos incentivados.

JUSTIFICATIVA: A análise técnica concluiu pelo deferimento da solicitação constante nos autos do processo nº 001.00141.2013 – SEPLAN, sugerindo a alteração da classificação na Tarifa Externa Comum – TEC, dos produtos relacionados, os quais ficarão classificados nas posições a seguir:

DESCRIÇÃO	NCM solicitada
MOTOCICLETA;	8711.20.20 e 8711.40.00
MOTONETA.	8711.20.20 e 8711.90.00

PARECER:

Favorável.

AIRTON ÂNGELO CLAUDINO
Secretário de Estado de Planejamento e
Desenvolvimento Econômico

PROPOSIÇÃO Nº 025/2013.

INTERESSADO: ELECTROLUX DA AMAZÔNIA LTDA.

ASSUNTO: Submete à homologação do Conselho de Desenvolvimento do Amazonas - CODAM a Alteração e Inclusão da classificação na Tarifa Externa Comum – TEC para produtos incentivados.

JUSTIFICATIVA: A análise técnica concluiu pelo deferimento da solicitação constante nos autos do processo nº 001.02284.2012 – SEPLAN, sugerindo a alteração e inclusão da classificação na Tarifa Externa Comum – TEC, dos produtos relacionados, os quais ficarão classificados nas posições a seguir:

DESCRIÇÃO	NCM solicitada
Condicionador de ar de janela ou parede com mais de um corpo.	8415.10.11; 8415.10.19; 8415.10.90; 8415.81.10; 8415.82.90.

PARECER:

Favorável.

AIRTON ÂNGELO CLAUDINO
Secretário de Estado de Planejamento e
Desenvolvimento Econômico

PROPOSIÇÃO Nº 026/2013.

INTERESSADO: G. EYE INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA.

ASSUNTO: Comunicação de Alteração de Denominação Social.

JUSTIFICATIVA: A análise técnica conclui pela comunicação ao Conselho de Desenvolvimento do Amazonas - CODAM da alteração constante nos autos do processo nº 001.02281.2012 – SEPLAN, de: TOXELL INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA. para nova denominação social: G. EYE INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA.

PARECER:

Favorável.

AIRTON ÂNGELO CLAUDINO
Secretário de Estado de Planejamento e
Desenvolvimento Econômico

PROPOSIÇÃO Nº 027/2013.

INTERESSADO: JABIL INDUSTRIAL DO BRASIL LTDA.

ASSUNTO: Transferência de Linha de Produção da Matriz para Filial.

JUSTIFICATIVA: A solicitação foi analisada por este órgão, que concluiu pelo deferimento nos termos do Parecer Técnico/Nº 024/2013-ASS/SEAPS, constante do processo 00276/2013-SEPLAN, pela transferência do produto: **MONITOR DE VÍDEO COM TELA DE CRISTAL LÍQUIDO (para uso em ATM) – NCM/SH**: **8529.90.20*, i***ncentivado através do Decreto nº 33.169, de 22 de janeiro de 2013, da empresa **MATRIZ** para a **FILIAL,** estabelecida na Avenida Matrinxã, nº 687, Ed. 1 e parte do Ed. 2-A – Distrito Industrial, nos termos do art. 23, § 1º, do Decreto nº 23.994, de 29 de dezembro de 2003.

Observamos que o referido ato deverá, também, cancelar o incentivo concedido para o estabelecimento, ora detentor do direito.

PARECER:

Favorável.

Airton Ângelo Claudino
Secretário de Estado do Planejamento e
Desenvolvimento Econômico

PROPOSIÇÃO Nº 028/2013.

INTERESSADO: MUSASHI DA AMAZÔNIA LTDA.

ASSUNTO: Submete à homologação do Conselho de Desenvolvimento do Amazonas - CODAM a Alteração da nomenclatura e Alteração da classificação na Tarifa Externa Comum – TEC para produto incentivado.

JUSTIFICATIVA: A análise técnica concluiu pelo deferimento nos termos do parecer nº 019/2013-ASSJUR, constante nos autos do processo nº 001.00150.2013 – SEPLAN, o qual pugna pela alteração conforme segue:

De: Eixo de comando de válvula para veículos de duas rodas, triciclo e quadriciclo – NCM/SH 8483.10.

Para: **Árvore de cames para comando de válvulas para ciclomotores, motonetas, motocicletas, triciclos e quadriciclos, NCM/SH 8483.10.20.**

PARECER:

Favorável.

AIRTON ÂNGELO CLAUDINO
Secretário de Estado de Planejamento e
Desenvolvimento Econômico

PROPOSIÇÃO Nº 029/2013.

INTERESSADO: NATUREX – INGREDIENTES NATURAIS LTDA.

ASSUNTO: Submete à homologação do Conselho de Desenvolvimento do Amazonas - CODAM a Alteração da nomenclatura de produto incentivado e Inclusão de NCM'S.

JUSTIFICATIVA: A análise técnica concluiu pelo deferimento nos termos do parecer nº 039/2013-ASSJUR, constante nos autos do processo nº 001.02248.2012 – SEPLAN, o qual pugna pela alteração conforme segue:

De: Matérias corantes de origem vegetal destinados a preparações para alimentos, cosméticos e bebidas - NCM/SH 3203.00.19;

Para: **Preparações utilizadas em alimentos, cosméticos e bebidas (exceto à base de substâncias odoríferas) - NCM/SH 3203.00.19.**

E, inclusão de NCM's a seguir transcritas: **NCMs/SH 3203.00.21, 2101.20.10, 1302.19.99, 1211.90.90, 3504.00.90 e 2106.90.90** – referente ao produto **PREPARAÇÕES UTILIZADAS EM ALIMENTOS, COSMÉTICOS E BEBIDAS (EXCETO À BASE DE SUBSTÂNCIAS ODORÍFERAS) - NCM/SH 3203.00.19.**

PARECER:

Favorável.

AIRTON ÂNGELO CLAUDINO
Secretário de Estado de Planejamento e
Desenvolvimento Econômico

PROPOSIÇÃO Nº 030/2013.

INTERESSADO: NOVODISC MIDIA DIGITAL AMAZÔNIA LTDA.

ASSUNTO: Submete à homologação do Conselho de Desenvolvimento do Amazonas - CODAM a alteração da classificação na Tarifa Externa Comum – TEC para produto incentivado.

JUSTIFICATIVA: A análise técnica concluiu pelo deferimento da solicitação constante nos autos do processo nº 001.00122.2013 – SEPLAN, sugerindo a alteração conforme descrição a seguir:

DESCRIÇÃO	NCM solicitada
Disco digital de leitura a laser pata áudio gravado (CD)	8523.41.90
Disco digital de leitura a laser pata áudio gravável (CD- record)	8523.41.90
Digital versalite disc (DVD GRAVADO)	8523.41.90
Peças plásticas moldadas por injeção	3923.10.10

PARECER:

Favorável.

AIRTON ÂNGELO CLAUDINO
Secretário de Estado de Planejamento e
Desenvolvimento Econômico

PROPOSIÇÃO Nº 031/2013.

INTERESSADO: POSITIVO INFORMÁTICA DA AMAZÔNIA LTDA.

ASSUNTO: Prorrogação de prazo para implantar linha de produção.

JUSTIFICATIVA: A análise técnica, concluiu pelo deferimento da solicitação constante nos autos do processo nº 001.02001.2012-SEPLAN - pois a requerente atendeu aos requisitos estabelecidos na legislação pertinente a matéria - sugerindo a prorrogação por 12 (doze) meses para implantação da linha de produção de Monitor de vídeo com tela de cristal líquido (Uso em informática) - NCM/SH 8528.51.20.

PARECER:

Favorável.

AIRTON ÂNGELO CLAUDINO
Secretário de Estado de Planejamento e
Desenvolvimento Econômico

PROPOSIÇÃO Nº 032/2013.

INTERESSADO: PROCOMP AMAZÔNIA INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA.

ASSUNTO: Submete à homologação do Conselho de Desenvolvimento do Amazonas - CODAM a Alteração da classificação na Tarifa Externa Comum – TEC para produtos incentivados.

JUSTIFICATIVA: A análise técnica concluiu pelo deferimento da solicitação constante nos autos do processo nº 001.04040.2012 – SEPLAN, sugerindo a alteração da classificação na Tarifa Externa Comum – TEC, dos produtos relacionados, os quais ficarão classificados nas posições a seguir:

DESCRIÇÃO	NCM solicitada
Terminal Financeiro Lotérico	8472.90.99

PARECER:

Favorável.

AIRTON ÂNGELO CLAUDINO
Secretário de Estado de Planejamento e
Desenvolvimento Econômico

PROPOSIÇÃO Nº 033/2013.

INTERESSADO: HDL DA AMAZONIA INDUSTRIAL ELETRONICA LTDA. E OUTROS.

ASSUNTO: Submete à aprovação do Conselho de Desenvolvimento do Amazonas - CODAM a opção pelo tratamento tributário estabelecido no Art. 13, §13, XXIV, da Lei n° 2.826/2003, alterado pela Lei n° 3.843/2012.

JUSTIFICATIVA: O parecer técnico nº 022/2013-ASS/SEAPS, capeado pelo processo nº 001.02339.2012, concluiu pelo deferimento da solicitação posto que os produtos objetos das solicitações subsomem-se a descrição legal.

DENOMINAÇÃO SOCIAL	PRODUTO	ENQUADRAMENTO LEGAL	INCENTIVO FISCAL
TRONY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS DA AMAZONIA LTDA. CNPJ:09.084.119/0001-64 CCA:06.200.568-5 End.: Rua Acará, n° 288. F - Área Térrea. Distrito Industrial	1 - Câmera de Televisão para uso em Circuito Fechado de TV (NCM/SH) – 8525.80.13 2 - Gravador / Reprodutor Digital de Sinais de Áudio e Vídeo para Sistemas de Segurança com Mecanismo de "HARD DISK" E CDRW (NCM/SH) – 8521.90.90 e (NCM/SH) – 8521.90.10	Art. 13, VIII; Art. 16, III, § 13, I; Art. 18, I "c", §1°, II,	Crédito Estímulo de 100% (cem por cento).
PST ELETRÔNICA LTDA. CNPJ:84.496.066/0001-04 CCA:06.200.140-0 End.: Avenida Açaí, n° 2045, Lote 2.2 – Distrito Industrial.	Trava Elétrica (NCM/SH) – 8536.49.00	Art. 13, VIII; Art. 16, III, § 13, I; Art. 18, I "c", §1°, II,	Crédito Estímulo de 100% (cem por cento).

DENOMINAÇÃO SOCIAL	PRODUTO	ENQUADRAMENTO LEGAL	INCENTIVO FISCAL
HDL DA AMAZONIA INDUSTRIAL ELETRONICA LTDA. CNPJ: 04.034.304/0001-20 CCA: 06.200.340-2 End.: Avenida Abiurana, n° 1150. D. I.	Fechadura Elétrica (NCM/SH) - 8301.40.00	Art. 13, VIII; Art. 16, III, § 13, I; Art. 18, I "c", §1°, II,	Crédito estímulo de 100% (cem por cento).
FLEX IMP EXPORT IND E COMER DE MAQUIN E MOTORES LTDA. CNPJ: 22.798.094/0001-29 CCA. 06.200.011-0 End.: Avenida Buriti, n° 4821. D. I.	Câmera de Televisão para uso em Circuito Fechado de TV (NCM/SH) – 8525.80.19	Art. 13, VIII; Art. 16, III, § 13, I; Art. 18, I "c", §1°, II,	Crédito estímulo de 100% (cem por cento).
AVGLOBAL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. CNPJ:10.282.303/0001-06 CCA:06.200.667-3 End.: Rua Tambaqui, n° 457 – Lote 1.13 EPVC. D. I.	Câmera de Televisão para uso em Circuito Fechado de TV (NCM/SH) – 8525.80.19	Art. 13, VIII; Art. 16, III, § 13, I; Art. 18, I "c", §1°, II,	Crédito estímulo de 100% (cem por cento).
GTK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA. CNPJ:07.993.007/0001-09 CCA:06.200.498-0 End.: Avenida Torquato Tapajós, s/n, km 12. Tarumã.	Câmera de Televisão para uso em Circuito Fechado de TV (NCM/SH) – 8525.80.12	Art. 13, VIII; Art. 16, III, § 13, I; Art. 18, I "c", §1°, II,	Crédito Estímulo de 100% (cem por cento).

DENOMINAÇÃO SOCIAL	PRODUTO	ENQUADRAMENTO LEGAL	INCENTIVO FISCAL
GIGA INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MECANICOS E ELETRONICOS LTDA – FILIAL. CNPJ:08.178.370/0002-06 CCA: 06.200.703-3 End.: Rua Acará, n° 200, Bloco J. Distrito Industrial	1 - Câmera de Televisão para uso em Circuito Fechado de TV (NCM/SH) – 8525.80.19 2 - Gravador com Reprodutor Digital de Sinais de Áudio e Vídeo para Sistema de Segurança (NCM/SH) – 8521.90.10	Art. 13, VIII; Art. 16, III, § 13, I; Art. 18, I "c", §1°, II,	Crédito Estímulo de 100% (cem por cento).
INTELBRAS S.A. – INDUSTRIA DE TELECOMUNICAÇÕES ELETRÔNICA BRASILEIRA – FILIAL. CNPJ: 82.901.000/0015-22 CCA: 06.200.633-9 End.: Rua Barão de Indaiá, n° 330 – Flores.	1 - Porteiro Eletrônico (NCM/SH) – 8517.18.10 2 - Unidade Interna de Porteiro Eletrônico com vídeo (NCM/SH) – 8517.18.10 3 - Unidade Externa de Porteiro Eletrônico com vídeo (NCM/SH) – 8517.18.10 4 - Gravador com reprodutor digital de sinais de áudio e vídeo para sistema de segurança (NCM/SH) – 8521.90.10	Art. 13, VIII; Art. 16, III, § 13, I; Art. 18, I "c", §1°, II,	Crédito Estímulo de 100% (cem por cento).

PARECER:

Favorável.

AIRTON ÂNGELO CLAUDINO
Secretário de Estado de Planejamento e
Desenvolvimento Econômico

PROPOSIÇÃO Nº 034/2013.

INTERESSADO: TELERINA COMÉRCIO DE PRESENTES E ARTIGOS PARA DECORAÇÃO S.A. E OUTROS.

ASSUNTO: Submete à aprovação do Conselho de Desenvolvimento do Amazonas - CODAM a opção pelo tratamento tributário estabelecido no Art. 13, §13, XXVI e Art. 14, I, *alínea "x"*, da Lei n° 2.826/2003, alterado pela Lei n° 3.843/2012.

JUSTIFICATIVA: O parecer técnico nº 005/2013-ASS/SEAPS, capeado pelo processo nº 001.00043.2013, concluiu pelo deferimento da solicitação posto que os produtos objetos das solicitações subsomem-se a descrição legal.

DENOMINAÇÃO SOCIAL	PRODUTO	ENQUADRAMENTO LEGAL	INCENTIVO FISCAL
TELERINA COMÉRCIO DE PRESENTES E ARTIGOS PARA DECORAÇÃO S.A. CNPJ: 84.453.844/0001-88 CCA: 06.200.952-4 End.: Rua Constelação de Touro, n° 251 – Aleixo.	1 – Artefatos de ourivesaria (NCM/SH) - 7114.19.00 2 – Artefatos de joalheria (NCM/SH) – 7113.19.00	Art. 13, §13, XXVI e Art. 14, I, alínea "x"	Crédito estímulo de 100% (cem por cento).
MG GOLD INDÚSTRIA DA AMAZÔNIA LTDA. CNPJ: 02.810.005/0001-05 CCA:06.200.963-0 End.: Avenida Cupiúba, n° 1.600, Parte B – Distrito Industrial.	1 – Artefatos de ourivesaria (NCM/SH) - 7114.19.00 2 – Artefatos de joalheria (NCM/SH) – 7113.19.00	Art. 13, §13, XXVI e Art. 14, I, alínea "x"	Crédito estímulo de 100% (cem por cento).

AMAZÔNIA BENEFICIADORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA – ME. CNPJ: 04.886.080/0001-85 CCA: 06.200.340-2 End.: Rua Cumucim, n° 91 – Aleixo.	1 – Artefatos de Joalheria, ourivesaria e outras obras (JÓIAS) – (NCM/SH) – 7114.19.00 e (NCM/SH) – 7113.19.00	Art. 13, §13, XXVI e Art. 14, I, alínea "x"	Crédito estímulo de 100% (cem por cento).

PARECER:

Favorável.

AIRTON ÂNGELO CLAUDINO
Secretário de Estado de Planejamento e
Desenvolvimento Econômico

VISTO:

Salomão Yuri Oliveira Rodrigues da Costa
Secretário Executivo do CODAM

DE ACORDO:

Airton Ângelo Claudino
Secretário de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico